



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

504

13/12/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019 Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO Nº 35/2019/CONSUN**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Instrução Normativa nº 9/2018/CGU; o Ofício nº 23595/2019/NAC1-PR/PARANÁ/CGU; o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016289/2019-31, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2020, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.016289/2019-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 36/2019/CONSUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 48ª Sessão Ordinária do CONSUN; e o que consta no processo nº 23422.016503/2019-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual UNILA 2020 (Peça Orçamentária 2020), nos termos do processo nº 23422.016503/2019-73.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
13 de dezembro de 2019

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO**DECISÃO Nº 7/2019/COSUEN**

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.001004/2019-88, decide:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 01/2019/COSUEN, que aprovou, ad referendum, o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
10 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 10/2019/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da COSUEN; a Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, que aprovou a criação de novos cursos de graduação na UNILA; a Resolução COSUEN nº 032/2014, de 03 de outubro de 2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura; e o que consta no processo nº 23422.007533/2018-57; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Matemática, Licenciatura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
10 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 11/2019/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 41ª Reunião Extraordinária da COSUEN; a Resolução CONSUN 004/2016 de 26 de janeiro de 2016, que aprovou a criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Relações Internacionais Contemporâneas; a Resolução ad referendum COSUEN nº 01/2016, de 25 de janeiro de 2016, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso; a Resolução COSUEN nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017 que aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso; a Resolução COSUEN nº 37/2017, de 06 de dezembro de 2017, que aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso; a Resolução COSUEN nº 14/2018, de 07 de dezembro de 2018, que aprovou o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso; e o que consta no processo nº 23422.012018/2019-15; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
10 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 12/2019/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; a

Resolução ad referendum CONSUN nº 02/2013, de 12 de novembro de 2013, que aprovou a criação do curso de graduação em Medicina; a Resolução COSUEN nº 29/2014, de 10 de setembro de 2014, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução ad referendum COSUEN nº 05/2016, de 22 de março de 2016, que aprovou o Adendo I ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução COSUEN nº 04/2017, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou o Adendo II ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução COSUEN nº 04/2017, de 30 de agosto de 2018, que aprovou o Adendo III ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; a Resolução COSUEN nº 01/2019, de 05 de fevereiro de 2019, que aprovou ad referendum o Adendo IV ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina; e o que consta no processo nº 23422.015453/2019-02; resolve:

Art. 1º Aprovar o Adendo V ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. O Adendo referido no caput deste artigo deverá ser incorporado ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
10 de dezembro de 2019

RESOLUÇÃO Nº 13/2019/COSUEN

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 37ª Reunião Ordinária da COSUEN; o Parecer Técnico nº 23/2019/DENDC; e o que consta no processo nº 23422.009536/2019-02; resolve:

Art. 1º Aprovar os Adendos aos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Engenharia de Energias, Engenharia de Materiais, Engenharia Física, Engenharia Química e Engenharia Civil de Infraestrutura, no tocante a disciplina na área de Matemática, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Parágrafo único. Os Adendos referidos no caput deste artigo deverão ser incorporados aos Projetos Pedagógicos dos respectivos Cursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
11 de dezembro de 2019

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 815/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com os Arts. 20 e 21 da Lei 8.112/1990; a Resolução nº 003/2014/CONSUN/UNILA; e o que consta no processo 23422.001342/2017-38, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 05 de dezembro de 2019, o resultado final do estágio probatório do servidor:

I – RAPHAEL FORTES INFANTE GOMES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2349089, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
6 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 816/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo eletrônico 23422.017608/2019-17:

Art.1º Dispensar a servidora LAURA JANAINA DIAS AMATO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1454037, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, designada pela Portaria nº 559/2018/GR/UNILA, publicada no DOU de 15 de agosto de 2018, seção 2, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 817/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.017608/2019-17:

Art.1º Designar a servidora DIANA ARAUJO PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1619312, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC.

Art.2º A designação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 818/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.017608/2019-17:

Art.1º Designar a servidora LAURA FORTES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2306912, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós-

Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, adesignação terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, a contar da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 819/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.017502/2019-66:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de dezembro de 2019, a pedido, o servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2232869, da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, código FG-1, designado pela Portaria nº 86/2019/GR/UNILA, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2019, seção 2, página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 820/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 404/GR/2019; a Portaria nº 511/GR/2019; e o que consta no processo 23422.017385/2019-24, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de agosto de 2019, a Portaria nº 409/2019/GR, que designou o servidor PABLO HENRIQUE NUNES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195962, como substituto do titular do cargo de pró-reitor de graduação, publicada no boletim de serviço nº 464, de 24 de julho de 2019, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 821/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria UNILA no 701/2018, e o que consta no processo 23422.013705/2018-59, RESOLVE:

Art.1º Dispensar, a pedido, da Comissão Própria de Avaliação - CPA:

I - Representante Técnico-Administrativos em Educação:

a) SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO, SIAPE 1129292, designada pela Portaria UNILA nº 701/2018, publicada no Boletim de Serviço no 395, de 24 de outubro de 2018, p.3-4, retificada no Boletim de Serviço no 398, de 7 de novembro de 2018, p. 2.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Avaliação – CPA, de acordo com lista de espera, homologada pelo art. 2º da Portaria UNILA no 701/2018:

I - Representante Técnico-Administrativos em Educação:

a)TACIANO PAULO DUARTE, SIAPE 2142659.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 822/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.017871/2019-94, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANDRE JACOMEL TORII, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2802994, para participação em Reunião Institucional na UNAM, no dia 12 de dezembro de 2019, em Eldorado (Misiones), Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 823/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.017794/2019-39, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE SANDER, Professora do Magistério Superior, SIAPE 3054534, para participação em Reunião Institucional na UNAM, no dia 12 de dezembro de 2019, em Eldorado (Misiones), Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 824/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.017873/2019-40, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, para participação em Reunião Institucional na UNAM, no dia 12 de dezembro de 2019, em Eldorado (Misiones), Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 825/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.017861/2019-73, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor WALDEMIR ROSA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1043751, para participação em Reunião Institucional na UNAM, no dia 12 de dezembro de 2019, em Eldorado (Misiones), Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 826/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.017848/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1662987, para participação em Reunião Institucional na UNAM, no dia 12 de dezembro de 2019, em Eldorado (Misiones), Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 827/2019/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112/1990; os Decretos nº 91.800/1985 e nº 1.387/1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE/UNILA; e o que consta no processo 23422.017848/2019-36, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1999734, para participação em Reunião Institucional na UNAM, no dia 12 de dezembro de 2019, em Eldorado (Misiones), Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
11 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 221/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de softwares especializados para projetos de engenharia, conforme processo administrativo 23422.017323/2019-49:

- I. HAMILTON LUIZ M. NUNES JÚNIOR, SIAPE 1823953, Engenheiro Eletricista, lotado na CPP;
- II. RAFAEL FERRARI, SIAPE 2153587, Técnico em Tecnologia de Informação, lotado na DISUT;
- III. RINALDO DILSON BRISOLA, SIAPE 1823976, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no DISUT;
- IV. KARIS FABIANE DIEDRICH, SIAPE 2164071, Assistente em Administração, lotada na SEATI;
- V. NEILA EVANGELISTA, SIAPE 2144158, Administradora, lotada na SEATI.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA
09 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 222/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 24/2019, firmado com a empresa LABSTORE - EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de materiais de equipamentos e materiais de consumo para atendimento das demandas das áreas de Biologia, Medicina e Engenharia, conforme documento 23422.016784/2019-52:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: MARIA LEANDRA TERCENIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2140303, lotado no ILACVN; e MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2274198, lotada no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 223/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2019, firmado com a empresa S. D. TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS, cujo objeto é a aquisição de materiais de equipamentos e materiais de consumo para atendimento das demandas das áreas de Biologia, Medicina e Engenharia, conforme documento 23422.016786/2019-95:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: JULIANA KAFKA BILHA, Técnica de Laboratório, SIAPE 1854646; e MEIRIELI ISIDE MATTOS CARVALHO, Técnica de Laboratório, SIAPE 2274198, ambas lotadas no DELABEN.

Fiscal Administrativo: não se aplica.
Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 224/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de contratação de serviço de manutenção com aquisição de célula de material de construção MCR para reômetro para o projeto de pesquisa Estruturação do Laboratório de Desempenho, Estruturas e Materiais, conforme processo administrativo 23422.017697/2019-39:

- I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Secretária de Apoio Científico e Tecnológico, lotada na SACT;
- II. EDNA POSSAN, SIAPE 1747524, Professora do Magistério Superior, lotada no ILATIT;
- III. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na DASACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 225/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de contratação de serviço de manutenção com aquisição de componentes para o equipamento de Cromatografia Líquida de Ultra-alta Performance (UHPLC), conforme processo administrativo 23422.017699/2019-82:

- I. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Secretária de Apoio Científico e Tecnológico, lotada na SACT;
- II. MARCELA BOROSKI, SIAPE 1926933, Professora do Magistério Superior, lotada no ILACVN;
- III. FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na DASACT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 226/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada

no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 30/2019, firmado com a empresa MIENCICLO SOCIEDAD LIMITADA, cujo objeto é a assinatura de acesso às bases de dados da Enciclo, conforme documento 23422.017943/2019-90:

Gestor de execução: NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2146682, lotado na BIUNILA;

Fiscal técnico: FRANCIELLE AMARAL SILVA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2141353; e FERNANDO JOSE CORREIA, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE: 2145617, ambos lotados na BIUNILA.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 227/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 29/2019, firmado com a empresa GUARANI MUSICAL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, cujo

objeto é a aquisição de instrumentos musicais e acessórios para o curso de Música, conforme documento 23422.017194/2019-40:

Gestor de execução: FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, lotado na DASACT;

Fiscal técnico: DANILO BOGO, Técnico Em Música, SIAPE 2172624, lotado no DELABEN, e LUCAS BAPTISTA CASACIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 3038644, lotado no ILAACH.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 228/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores ADRIANO CAVALCANTE DA SILVA, SIAPE 1666692; ERICO MASSOLI TICIANEL PEREIRA, SIAPE 2145768 e MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR, SIAPE 2124193, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no âmbito do ILAESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 229/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar servidora JÉSSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, SIAPE 2146161, do encargo de Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, no âmbito do IMEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 230/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, SIAPE 1922446, para o encargo de Assessor de Ordenador de Despesas, no âmbito da PROINT.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de Assessor de Ordenador de Despesas a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de gasto com viagem, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 231/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; e atendendo ao Art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO DWORACHEK ASECIO, SIAPE 1946977 para o encargo de Solicitante de Viagem e de Solicitante de Passagem no âmbito do ILAESP.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
12 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

A PRÓ – REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, e nos termos da legislação vigente com base no disposto na Portaria Nº 07/2019/PRAE/UNILA, torna público a IV Retificação do Edital Nº 03/2019 Prae/Unila de inscrição para os auxílios do programa de assistência estudantil – ingressantes 2019/01.

Onde se lê:

5.5 A lista de espera terá validade até 30/11/2019, podendo os discentes DEFERIDOS EM LISTA DE ESPERA até esta data, serem contemplados ou não com os auxílios.

Leia-se:

5.5 A lista de espera terá validade até 30/04/2020, podendo os discentes DEFERIDOS EM LISTA DE ESPERA até esta data, serem contemplados ou não com os auxílios.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a equipe da PRAE pelos fones (45) 3576-7317 / 3529-2193 ou pelo e-mail prae@unila.edu.br.

JORGELINA IVANA TALLEI
29 de novembro de 2019

RETIFICAÇÃO

A PRÓ–REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, A PRÓ–REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 356/2019/GR de 26 de junho de 2019, O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E

INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 365/2019/GR de 26 de junho de 2019, tornam público a VI Retificação do Edital Nº 01/2018 PRAE/PROGRAD/PROINT/UNILA das(os) candidatas(os) latino-americanas(os) e caribenhas(os), exceto brasileiras(os), inscritas(os) para concorrer aos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019.

Onde se lê:

4.2.2 As(Os) candidatas(os) não atendidas(os) comporão uma lista de espera, com validade até 30/11/2019, podendo até esta data, serem contempladas(os) ou não, conforme disponibilidade orçamentária da Unila;

Leia-se:

4.2.2 As(Os) candidatas(os) não atendidas(os) comporão uma lista de espera, com validade até 30/04/2020, podendo até esta data, serem contempladas(os) ou não, conforme disponibilidade orçamentária da Unila;

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com a equipe da PRAE pelos fones (45) 3576-7317 / 3529-2193 ou pelo e-mail prae@unila.edu.br.

JORGELINA IVANA TALLEI
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
RODRIGO LUIS MEDEIROS DA SILVA
02 de dezembro de 2019

RETIFICAÇÃO

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 735/2019/GR de 05 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente; RESOLVE:

Retificar o Edital Nº 07/2019/PRAE/UNILA, publicado em 25 de outubro de 2019, conforme informações abaixo especificadas.

☛ Da relação de discentes com auxílios cancelados

1.1 Os discentes abaixo identificados deverão ser retirados da lista de cancelamento dos auxílios, pois ainda não completaram o tempo mínimo de integralização do curso (Filosofia e Letras Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras). Os alunos constantes nesta lista poderão solicitar prorrogação em tempo oportuno, dependendo da publicação de futuros editais.

Nome
ANDERSON ALVES DOS SANTOS
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI
ELLEN SANTOS DA SILVA
HANDER ANDRÉS HENAO
JULIA PEREIRA MATIAS
KAIQUE VIEIRA SOARES
LUCAS PEREIRA DA SILVA MESSIAS
MILENA DO CARMO LIMA

TATIANA VEGA AHUMADA
WELLINGTON DOUGLAS FERREIRA

1.2 Os discentes abaixo identificados deverão ser incluídos na lista de cancelamento dos auxílios por expiração de prazo.

Nome	Número de matrícula
CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	2016101060004733
LEO VALDEZ ALVES DA SILVA	2016101060003235

MICAEL ALVINO DA SILVA
06 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 01/2018/PRAE/PROGRAD/PROINT

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 356/2019/GR de 26 de junho de 2019, O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 365/2019/GR de 26 de junho de 2019, tornam pública a 4ª chamada das(os) candidatas(os) latino-americanas(os) e caribenhas(os), exceto brasileiras(os), inscritas(os) para concorrer aos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2019, regulamentado pelo Edital Nº 01/2018 - PRAE/PROGRAD/PROINT/UNILA, de 21 maio de 2018.

Considerando a *decisão da Reitoria em atender os discentes em lista de espera nos auxílios subsídio financeiro alimentação e subsídio financeiro moradia*, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, vem a público convocar os discentes com status de DEFERIDO para comparecer até o dia 20/02/2020 na recepção da PRAE (no Jardim Universitário ou no PTI), nos horários das 08h30min às 12:00h e das 13:00h às 17:00h para:

1. Assinatura do Termo de Compromisso;
2. Entrega de cópia (simples) do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluídas as contas no Banco Sicredi;
3. Entrega de cópia simples do CPF;
4. Entrega de comprovante de residência para os deferidos em subsídio moradia.

Os(as) discentes que foram DEFERIDOS para o auxílio subsídio moradia terão até o final do mês de março de 2020, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do contrato de locação do imóvel, em nome do discente (trazendo o contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou declaração do locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito OBRIGATÓRIO para o auxílio-moradia na modalidade subsídio financeiro.

A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica no cancelamento do auxílio subsídio moradia.

O não comparecimento para a assinatura do mencionado Termo de Compromisso e entrega da documentação até a data estipulada nesta chamada, implica na desistência dos auxílios.

Informamos ainda que os discentes que assinarem o termo de compromisso passarão ao status de DEFERIDOS a partir do mês de março de 2020, quando iniciará os pagamentos dos auxílios estudantis para os discentes com matrícula ativa. Estes deverão se comprometer a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, entre estas manter a assinatura mensal dos auxílios até o dia 20 de cada mês após o início do pagamento em março de 2020.

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
	DISCENTE	SUBSÍDIO MORADIA	SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO
1	WILLIAM RICARDO FROMM ALVARADO	JÁ CONTEMPLADO	DEFERIDO
2	ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES	JÁ CONTEMPLADO	DEFERIDO
3	JUAN PABLO BELTRAN NARVAEZ	JÁ CONTEMPLADO	DEFERIDO
4	JUAN CARLOS SANCHEZ RIVERA	JÁ CONTEMPLADO	DEFERIDO
5	LUISA FERNANDA BUSTAMANTE ORTIZ	JÁ CONTEMPLADO	DEFERIDO
6	BRIAN TINTAYA MAMANI	DEFERIDO	DEFERIDO
7	JUAN CARLOS CENTENO GUERRERO	DEFERIDO	DEFERIDO
8	JEFFRY O'NEIL ARTOLA MUÑOZ	DEFERIDO	DEFERIDO
9	JOSPEN JOSAPHAT	DEFERIDO	DEFERIDO
10	JOSE ALEXIS NIETO SUAREZ	DEFERIDO	DEFERIDO
11	DANIELA MEDINA HERRERA	DEFERIDO	DEFERIDO
12	JOHN ALEXANDER JIMENEZ ARCIA	DEFERIDO	DEFERIDO
13	LINA YISSETH BLANCO MACIAS	DEFERIDO	DEFERIDO
14	HELDER SANTIAGO FERNÁNDEZ RAMOS	DEFERIDO	DEFERIDO
15	DIEGO OLMER TRUJILLO VALENZUELA	DEFERIDO	DEFERIDO
16	MILAGROS CASTILLA HUAMAN	DEFERIDO	DEFERIDO
17	ANDREA DEL PILAR GARZON PACHECO	DEFERIDO	DEFERIDO
18	NERI GABRIEL REYNAL	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
19	JOHN ESTEBAN MOSQUERA MOSQUERA	DEFERIDO	DEFERIDO
20	JESSICA ZAVALA PORTOCARRERO	DEFERIDO	DEFERIDO
21	GRECIA MARIEL JARA	DEFERIDO	DEFERIDO
22	JUAN MARIA MOLINA	NÃO SOLICITADO	DEFERIDO
23	JOSSELYN MADELEY REYES PUCHURI	DEFERIDO	DEFERIDO
24	JHON ROYER MAMANI GARCIA	DEFERIDO	DEFERIDO
25	ENUAR YESID CALAMBAS TROCHEZ	DEFERIDO	DEFERIDO
26	ROSA DANNEY DELGADO GONZALES	DEFERIDO	DEFERIDO
27	GABRIEL DAVID RAMIREZ HURTADO	DEFERIDO	DEFERIDO

28	GRETEL DURDANÉ RONDÁN FLORES	DEFERIDO	DEFERIDO
29	EDGAR DAMIAN VILLANUEVA AYALA	DEFERIDO	DEFERIDO
30	VALERIA FERNANDA CASTRO COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
31	NATALY MORA RIOS	DEFERIDO	DEFERIDO
32	ASHLI NATALIA MARTÍNEZ ALCALÁ	DEFERIDO	DEFERIDO
33	JOSE MIGUEL MAMANI TURPO	DEFERIDO	DEFERIDO
34	NICOL DAYANA CARDENAS TORRES	DEFERIDO	DEFERIDO
35	BETTY MARCELUS	DEFERIDO	DEFERIDO
36	DJENIKA SENATUS	DEFERIDO	DEFERIDO
37	DADY SIMON	DEFERIDO	DEFERIDO
38	DJERBY CHANEL	DEFERIDO	DEFERIDO
39	MICHAEL MORASIN	DEFERIDO	DEFERIDO
40	PETERSON MEUS	DEFERIDO	DEFERIDO
41	MARIE ROSE-LAURE JEANTY	DEFERIDO	DEFERIDO
42	RALPH LUCKENS ABELARD	DEFERIDO	DEFERIDO
43	EMMANUEL FRANCK	DEFERIDO	DEFERIDO
44	SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS	DEFERIDO	DEFERIDO

Dúvidas ou esclarecimentos quanto ao resultado entre em contato com a equipe da PRAE através dos telefones (45) 3529-2756 / (45) 3529-2757 ou pelo e-mail prae@unila.edu.br.

JORGELINA IVANA TALLEI
CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
RODRIGO LUIS MEDEIROS DA SILVA
10 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 3/2019/ PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, torna público a 2ª Chamada do Edital Nº 03/2019 PRAE/UNILA, de inscrição nos auxílios do Programa de Assistência Estudantil – Ingressantes 2019/01 da UNILA.

Considerando a *decisão da Reitoria em atender os discentes em lista de espera nos Auxílios Subsídio Financeiro Alimentação e Subsídio Financeiro Moradia*, a Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, vem a público convocar os discentes com status de DEFERIDO para comparecer até o dia 20/02/2020 na recepção da PRAE (no Jardim Universitário ou no PTI), nos horários das 08h30min às 12:00h e das 13:00h às 17:00h para:

1. Assinatura do Termo de Compromisso;
2. Entrega de cópia (simples) do cartão de conta bancária ativa em nome do discente, podendo ser conta-corrente ou conta poupança, em qualquer banco, excluídas as contas no Banco Sicredi;
3. Entrega de cópia simples do CPF;
4. Entrega de documento de emancipação, para os(as) menores de 18 anos, que não apresentaram esse documento junto a documentação para análise;
3. Entrega de comprovante de residência para os deferidos em auxílio subsídio moradia.

Os(as) discentes que foram DEFERIDOS para o auxílio subsídio moradia terão até o final do mês de março de 2020, o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação da cópia do contrato de locação do imóvel, em nome do discente (trazendo o contrato original, para realização de confere com o original ou cópia autenticada) ou declaração do locatário, no caso de o contrato em questão não conter o nome do discente. Essa documentação é requisito OBRIGATÓRIO para o auxílio moradia na modalidade subsídio financeiro.

A não apresentação do contrato no prazo estabelecido implica o cancelamento do auxílio subsídio moradia.

O não comparecimento para a assinatura do mencionado Termo de Compromisso e entrega da documentação até a data estipulada nesta chamada, implica na desistência dos auxílios.

Informamos ainda que os discentes que assinarem o termo de compromisso passarão ao status de DEFERIDOS a partir do mês de março de 2020, quando iniciará os pagamentos dos auxílios estudantis para os discentes com matrícula ativa. Estes deverão se comprometer a seguir as condicionalidades estabelecidas pela PRAE, entre estas manter a assinatura mensal dos auxílios até o dia 20 de cada mês após o início do pagamento em março de 2020.

Lembramos que o resultado de Classificação Geral e da Classificação dos Discentes com graduação encontra-se publicado por ordem socioeconômica da menor *per capita* para a maior *per capita*, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO GERAL			
	DISCENTE	SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO	SUBSÍDIO MORADIA
1	MAURO ALAN DE CAMPOS	DEFERIDO	DEFERIDO
2	SILVANA GARCIA ESPINOZA	DEFERIDO	#
3	TAINARA MARIA DE LIMA MOURA	DEFERIDO	DEFERIDO
4	CAMILA DE CARVALHO	DEFERIDO	#
5	GABRIELLY RODRIGUES DA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
6	SANDRA FIGUEIRA VASCONCELOS PINHEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
7	JOAO AUGUSTO MORORO PEREIRA	DEFERIDO	#
8	LUANA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO	INDEFERIDO
9	MARIA UIARA BARBOSA SILVA	DEFERIDO	#
10	TATIANE RIBEIRO YRALA	DEFERIDO	#
11	LILIAN SILVA FREITAS	DEFERIDO	DEFERIDO
12	VERGILIO AUGUSTO DE MELO VINCIGUERA	DEFERIDO	DEFERIDO
13	REGINALDO ALVES OLMEDO	DEFERIDO	#
14	ALEXSSANDRA RODRIGUES LOPES	DEFERIDO	INDEFERIDO
15	ANDREA BARBOSA LANGE	DEFERIDO	#
16	MARIELY CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO	#
17	ANA LIVIA BORGES DORIA	DEFERIDO	DEFERIDO
18	EVERLANE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO	INDEFERIDO
19	MARCUS FELIPE PROENÇA JARDIM DE CARVALHO	DEFERIDO	DEFERIDO
20	ANDREY MARTINS DANTAS	DEFERIDO	DEFERIDO
21	ELOIR GONCALVES MOREIRA	DEFERIDO	#
22	THIAGO EMMANUEL SERAFIM PIRES	DEFERIDO	INDEFERIDO

23	ADRIELLE CHICERI DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
24	ALICE PEREIRA DE CESARO	DEFERIDO	#
25	ELIAS DE OLIVEIRA MARX	DEFERIDO	DEFERIDO
26	ELISVAN SANTOS DA COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
27	HEVELI DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO
28	LUIZ FERNANDO SILVA SANTANA	DEFERIDO	DEFERIDO
29	REGINALDO RIOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
30	ALAN ADRIANO FUENTES LEON	DEFERIDO	DEFERIDO
31	ANA BEATRIZ SANTOS DOS SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
32	EDILSON LEAL MOTA	DEFERIDO	DEFERIDO
33	BRUNA DIAS NEGRAO	DEFERIDO	DEFERIDO
34	PAULO RIBEIRO	DEFERIDO	INDEFERIDO
35	IGOR EDUARDO FLAVIO	DEFERIDO	DEFERIDO
36	NATHALIA GUERESCHI	DEFERIDO	DEFERIDO
37	FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
38	JULIO CESAR PEREIRA	DEFERIDO	#
39	CARLOS EDUARDO MOURA SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
40	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO	DEFERIDO
41	THAYNA ALVES VIANA	DEFERIDO	DEFERIDO
42	WICTOR HUGO GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO	INDEFERIDO
43	ISABELLI ANJOS DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
44	KALITA SAMARA DUTRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	#
45	LUIZ FELIPE BELLE DA COSTA	#	DEFERIDO
46	TATIANE SANTOS SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
47	LUIZ HENRIQUE MOREIRA SANTOS	DEFERIDO	DEFERIDO
48	NATAN APARECIDO RODRIGUES VARELA	DEFERIDO	#
49	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	DEFERIDO
50	MARCELO DANIEL PINTO E SILVA	DEFERIDO	#
51	EMILLY LAYS COSTA CARNEIRO PORTO	DEFERIDO	DEFERIDO
52	DANIELA HELENA HEGER	DEFERIDO	#
53	REBECA SENA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
54	JEFERSON DIEGO DE MELO SANTANA	DEFERIDO	DEFERIDO
55	JOAO VICTOR PESSOA MAIA	DEFERIDO	DEFERIDO
56	CATRIN MOURA LEMKE	DEFERIDO	#
57	GABRIELLI RIBEIRO LOPES DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
58	GABRIELA RIBEIRO VESSANI	#	DEFERIDO
59	CRISLAINE POLIDO BENVINDO	DEFERIDO	#
60	LETICIA FERNANDES DE ASSIS	#	DEFERIDO
61	GUILHERME RIBEIRO FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
62	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	DEFERIDO	DEFERIDO
63	CARINE BALHS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	#

64	GUILHERME DUARTE RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO
65	RAQUEL IZIDORIO REIS	DEFERIDO	DEFERIDO
66	WYCKER HENRIQUE MARANGONI	DEFERIDO	DEFERIDO
67	WILLIAN APARECIDO DE BRITO LISBOA	DEFERIDO	DEFERIDO
68	LUCAS PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
69	EDERSON PADILHA	DEFERIDO	#
70	BEATRIZ RODRIGUES SANTOS MARTINS	DEFERIDO	DEFERIDO
71	LEONARDO ROCHA XIMENEZ	DEFERIDO	DEFERIDO
72	MATHEUS ANDRADE RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO
73	ANA CAROLINA GENOVEZ BERTOLDO	DEFERIDO	DEFERIDO
74	MARCELO MARCHIORI DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
75	CAROLINA TEIXEIRA MENDONÇA	DEFERIDO	#
76	ABRAAO SANTANA DA SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
77	LUIS FERNANDO MOURA SODRE	DEFERIDO	DEFERIDO
78	MARIA ESTER CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO	DEFERIDO
79	MARTIN MAMANI CALAMANI	DEFERIDO	DEFERIDO
80	SHELDON MARX AVILA COSTA	DEFERIDO	#
81	GISELE APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO
82	JEMIMA JULIANA FLORENCIO	DEFERIDO	#
83	MAYARA CRISTHINA RIBEIRO DE FREITAS	DEFERIDO	DEFERIDO
84	ELIAN MATEUS ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO	#
85	LARA DE PAULA BERTANHA GREGOLIN	DEFERIDO	DEFERIDO
86	HIGOR LEAL ROCHA	DEFERIDO	DEFERIDO
87	LEONARDO DAMAS FIRMINO	DEFERIDO	DEFERIDO
88	PAULO YVES DOS SANTOS PAVANELLI	DEFERIDO	DEFERIDO
89	RODRIGO DE LIMA CASTELLO	DEFERIDO	DEFERIDO
90	NICOLY DE AZEVEDO REIS	DEFERIDO	DEFERIDO
91	BRENDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
92	JOAO VITOR FREITAS FIGUEIREDO	DEFERIDO	#
93	CLAUDI MICHELLI ESPINOLA CACERES	DEFERIDO	INDEFERIDO
94	LUCAS AMARAL CORREA CUNHA ALVES	DEFERIDO	DEFERIDO
95	JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO	DEFERIDO
96	JESSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
97	JOEBSON RODRIGUES SILVA	DEFERIDO	DEFERIDO
98	BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
99	LAYRA FABIAN BORBA RODRIGUES	DEFERIDO	DEFERIDO

CLASSIFICAÇÃO DISCENTES COM GRADUAÇÃO

	DISCENTE	SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO	SUBSÍDIO MORADIA
1	EDUARDO ANTONIO DOS REIS	DEFERIDO	DEFERIDO

2	JOELMA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
3	VANESSA CORREA	DEFERIDO	DEFERIDO
4	MATEUS RITTER	DEFERIDO	DEFERIDO
5	DAIANI SCHEFFER	DEFERIDO	DEFERIDO
6	MARIA CAMILA OSORIO ORTIZ	DEFERIDO	DEFERIDO
7	LEONARDO LUIS DOS SANTOS FONSECA	DEFERIDO	DEFERIDO
8	OHANA RAÍSSA GONÇALVES	DEFERIDO	DEFERIDO
9	WILSON ANTONIO DE ALMEIDA DUARTE	DEFERIDO	DEFERIDO
10	ELIZE PEDRO VIEIRA MARCONDES	DEFERIDO	DEFERIDO
11	ANA CAROLINA PEREIRA	DEFERIDO	DEFERIDO
12	ERICA DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO	DEFERIDO
13	ADRIELLY APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO	#
14	JOSE VALDINEI DA SILVA	DEFERIDO	#
15	DEBORA ALVES BARBOSA	DEFERIDO	DEFERIDO

JORGELINA IVANA TALLEI
10 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 06/2019 PRAE

A PRÓ – REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 361/2019/GR de 26 de junho de 2019, e nos termos da legislação vigente com base no disposto na Portaria Nº 07/2019/PRAE/UNILA, torna público o resultado preliminar do edital Nº 06/2019 PRAE/UNILA, de inscrição para o auxílio-transporte do programa de Assistência Estudantil. Informamos que conforme Item 6 do Edital Nº 06/2019 PRAE/UNILA, o objetivo do mesmo era selecionar discentes a partir de avaliação socioeconômica de acordo com a Portaria Normativa Nº 18/MEC de 11 de outubro de 2012, aptos a acessar os auxílios de Assistência Estudantil da UNILA a partir de disponibilidade orçamentária da Universidade.

Assim, este resultado preliminar tem por objetivo publicar os discentes DEFERIDOS EM LISTA DE ESPERA e os discentes INDEFERIDOS.

Sobre os discentes com status DEFERIDOS EM LISTA DE ESPERA, informamos que os mesmos estão publicados na tabela abaixo em ordem alfabética e serão classificados socioeconomicamente quando da publicação do resultado final no dia 20/12/2019.

Os(as) discentes com status de INDEFERIDOS terão o direito de apresentar recurso no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, junto à recepção da PRAE, podendo para isso, buscar por orientação/atendimento junto à Seção de Serviço Social no Jardim Universitário (JU), sala G213, ou no PTI, sala 4, espaço 2, Bloco 3 ou através do e-mail: servicosocial.prae@unila.edu.br. O formulário para apresentação do recurso se encontra no Edital Nº 06/2019PRAE/UNILA (Anexo VIII) e deverá ser preenchido e protocolado em envelope lacrado na recepção da PRAE (junto da documentação que se fizer necessária). Unidade Jardim Universitário

(JU), situada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, Nº 1000 - Foz do Iguaçu-Pr, Sala G202-14 ou Unidade PTI, situada na Av. Tancredo Neves, Nº 6731 - Foz do Iguaçu-Pr, Sala 4, Bloco 3, Espaço 2 (conforme unidade acadêmica do discente, das 8:00hs às 16:30hs). Os discentes que protocolaram documentação e não solicitaram pedido dos auxílios junto ao sistema SIGAA deverão buscar pela Seção de Serviço Social para orientação/preenchimento do pedido dos auxílios estudantis:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 06/2019 PRAE/UNILA INSCRIÇÃO PARA O AUXÍLIO TRANSPORTE DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL			
	NOME	RESULTADO	MOTIVO
1	ADRIANA JOSEFINA BOADA VALDEZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
2	AGATHA VIRGINIA SOUZA OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
3	ALANA FERNANDA VARGAS MATHES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
4	ALEXSANDRA MARCANSSONI CARNAVAL	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
5	AMANDA CAVALCANTE ACIOLE	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
6	ANA CAROLINE DE LIMA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
7	ANA PAULA SCARPARI	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
8	ANDERSON DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
9	ANDRES STEVEN AMAYA SANCHEZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
10	ANGÉLICA MORENO USAQUIN	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
11	ARIEL ESTEVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
12	AURA MARIA DIAZ CACERES	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
13	BRUNA DIAS NEGRAO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
14	BRUNO LUAN PECORARI BRITZ	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DE RENDA DO DISCENTE; ESCLARECER SITUAÇÃO DO PAI
15	CAROLINE DIEL ABREU	INDEFERIDO	ESCLARECER SITUAÇÃO DO PAI
16	CESAR STEVEN REINA RODRIGUEZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
17	CHRISTOFFER JHEREMAYER VIZCARRA COTRINA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
18	CINTIA RENATA DE SOUZA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
19	CIPRIANO LIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
20	CLAUDIA SOFIA JIMENEZ MONTALVO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
21	DAVID EDUARDO CASTILLO MATAMOROS	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
22	DAVID HENRIQUE GOMES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
23	DELIS BENITEZ RIVEIRO	INDEFERIDO	DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E EXTRATOS BANCÁRIOS DO DISCENTE, MÃE E PADRASTO; COMPROVANTE DE RENDA DA MÃE
24	DELMAN LOPES CARDELI JUNIOR	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
25	DIOGO SILVA INAMURA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
26	EDUARDA GROSSEL CONTI	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS

27	ELIDIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO	CÓPIA CORRETA DA CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RENDA DA IRMÃ E EXTRATOS BANCÁRIOS DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA
28	ERIKA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMA SANTOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
29	ERIKA YINED RAMOS SANCHEZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
30	ESTEBAN RICARDO GARCIA GARCIA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
31	EVERTON ACIOLE DA SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
32	FELLIPE MEIRA ORQUIZA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
33	FELLIPE ROBERTO BIAGI DE ALMEIDA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
34	FLAVIA MENDONCA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
35	FRANCILHE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
36	GABRIEL BARBOZA ZAGO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
37	GABRIEL DE SIQUEIRA GIL	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
38	GABRIEL TERRA AZCURRA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
39	GABRIELA LEITE DE ALMEIDA E SILVA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
40	GIOVANNA NEGRELLI UCHOA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
41	GRECIA MARIEL JARA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
42	GUSTAVO ALVES CARDOSO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
43	HADASSA MACIEL DE FREITAS BARROS	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
44	HENRIQUE ROBERTO FIGUEIREDO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
45	HUESLEY SILVA CANDIDO	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
46	HUGO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
47	INAIARA LÔBO MENDES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
48	IZABEL HEMYLY DE ARAUJO GOMES	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
49	JAIME ANDRÉS MELLADO DÍAZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
50	JAQUELINE VIEIRA CARDOSO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
51	JHENIFER RODRIGUES DE ALMEIDA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
52	JOÃO LUCAS SILVA PENIDO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
53	JORGE IGNACIO RAMOS URÍA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
54	JORMAN JOE REVILLA FLORES	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
55	JULIANA FERREIRA NOVAES	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
56	KAROLINE MILENE DA SILVA BAHNERT	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
57	KEVINN STEVEN CARRERA CHOCONTA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
58	LAURA IVONNE NUÑEZ MARECOS	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
59	LESLY CATERINE HERNANDEZ VALENCIA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
60	LIZ LETICIA MARTINEZ RAMIREZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
61	LORENA ELIZABETH BELLENZIER GILL	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO

62	LUAN ALBERTO DE LIMA NASCIMENTO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
63	LUCAS GABRIEL PEREIRA MONTE	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
64	LUCAS PEREIRA DA SILVA MESSIAS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
65	LUIZA FERNANDA RODRÍGUEZ ORREGO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
66	LUIZ FELIPE BELLE DA COSTA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
67	MARIA LAURA DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
68	MICHELE DOS SANTOS ANDRADE	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
69	MICHELY BRAZ SIQUEIRA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
70	MIGUEL ANGEL CURICO NARVAEZ	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
71	MIGUEL BRUCH DEITOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
72	MIRIAN CRISTINA DO NASCIMENTO LOPEZ	INDEFERIDO	DISCENTE E NOIVO: DECLARAÇÃO ISENTA IMPOSTO DE RENDA; NOIVO HOLERITE
73	MONALIZA SANTOS DOMINGOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
74	NATALIA MARIA LUCAS DOS ANJOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
75	NATAN APARECIDO RODRIGUES VARELA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
76	NATASJA ALVARENGA SAVERIO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
77	NELSON ENRIQUE TAPIA TAPIA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
78	NOEMI SARAH QUISPE FRANCO	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO
79	NYCOLE KEMPER MARTINS	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
80	ODILON JOSE RIBEIRO DE FRANÇA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
81	PAULA CARINE DE LIMA ROSA	INDEFERIDO	CÓPIA CORRETA DA CARTEIRA DE TRABALHO E EXTRATOS BANCÁRIOS
82	PAULO ANDRE FIGUEREDO BRITO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
83	REGINA SUDARIO DA SILVA REZENDE	INDEFERIDO	CÓPIA CORRETA DA CARTEIRA DE TRABALHO DE TODOS OS FAMILIARES
84	RENAN CARNEIRO COSTA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
85	RENE FLORES RIBEIRO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
86	RITA DE CASSIA NUNES DA SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
87	ROBINSON GONZALEZ VALDEZ	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
88	RONALDO GARCIA BATISTA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
89	RUBIA BARRETO BRAZIL PAIVA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
90	SARA CAROLINE MONTEIRO BATISTA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
91	TAINARA MARIA DE LIMA MOURA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
92	TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	INDEFERIDO	EXTRATOS BANCÁRIOS DA DISCENTE, MÃE E PAI
93	TATIANE MARTINS VAZ	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
94	THEODORO MENDES NETO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
95	THIAGO SOARES DE SOUZA	INDEFERIDO	CÓPIA CORRETA DA

			CARTEIRA DE TRABALHO, EXTRATOS BANCÁRIOS
96	THIERRI AZEVEDO DE ORNELA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
97	VINICIUS DA SILVA	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
98	VINICIUS VENANCIO REIS	INDEFERIDO	PÚBLICO ALVO DE EDITAL DE REINSCRIÇÃO
99	VIVIANE DE CAMPOS LAU	INDEFERIDO	APRESENTAR CARTEIRA DE TRABALHO DA DISCENTE PARA CONFERE COM O ORIGINAL; COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI E MÃE ATUALIZADOS, DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DO PAI E MÃE; COMPROVANTE DE RENDA DO PAI E DA MÃE E EXTRATOS BANCÁRIOS DO PAI E DA MÃE
100	WAGNER LUIZ DAMACENO	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
101	WALESKA EMMANUELLE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	NÃO PROTOCOLOU DOCUMENTOS
102	YARA SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO LISTA DE ESPERA	
103	YENIFER CAROLINA CAJAS GUACA	INDEFERIDO	NÃO É PÚBLICO ALVO

JORGELINA IVANA TALLEI
02 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 07/2019/PRAE

O CHEFE DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E ÀS MORADIAS DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO – AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Unila Nº 735/2019/GR de 05 de novembro de 2019, nos termos da legislação vigente;

Considerando os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

Considerando o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

Considerando o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

Considerando o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE/UNILA e Nº 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA;

Considerando o Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC que orienta que deve-se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil.

Informa o resultado dos pedidos de prorrogação do recebimento dos auxílios estudantis, conforme tabelas a seguir:

DEFERIDOS	
ANA CARLA DE LIMA AQUINO	1 SEMESTRE
ANA LUIZ ALMEIDA PASSOS	1 SEMESTRE
ANDREA VACA GIL	1 SEMESTRE

ANGELA VIEIRA RODRIGUES	1 SEMESTRE
ANJÉLICA JACKELINE DA SILVA	1 SEMESTRE
ARTURO ALFONSO ELIAS VALENZUELA	1 SEMESTRE
ATSUKO CELBEAU	1 SEMESTRE
BETTY JOHANA CAYUPARE PIAROA	1 SEMESTRE
BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE	1 SEMESTRE
BRUNO LERMEN ARGENTA	1 SEMESTRE
CAMILA DA SILVA RIBEIRO	1 SEMESTRE
CAMILA SILVA CORADETTE MARCHI	1 SEMESTRE
CARLOS IANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	1 SEMESTRE
CRISTIAN ACKER GODDY	1 SEMESTRE
DANIELLE SALES TEIXEIRA	1 SEMESTRE
DONALD MOLLUCE	1 SEMESTRE
ÉCHELEY ADRIANE INDRELI DOS SANTOS	1 SEMESTRE
ELISANE RAMIREZ PIRES	1 SEMESTRE
FELIPE ANTONIO GÓMEZ	1 SEMESTRE
FELIPE RAMON SILVA CHAGAS	1 SEMESTRE
GEOVANNY ANTONIO FLORES MARTÍNEZ	1 SEMESTRE
GIOVANNA COSTA DINIZ GOMES	1 SEMESTRE
GIULIA OHANA DE SOUZA COSTA	1 SEMESTRE
JULIÁN SÁNCHEZ JIMÉNEZ	1 SEMESTRE
JULIANA SILVA BRITO	1 SEMESTRE
LINA LIZETH LEAL OSPINA	1 SEMESTRE
MACKENSON LOUIS	1 SEMESTRE
MANUEL CACERES OLMEDO	1 SEMESTRE
MARIA ALEJANDRA PERNIA RUIZ	1 SEMESTRE
MARÍA BELÉN BARRIOS MARTÍNEZ	1 SEMESTRE
MARIELA ALEXANDRA PEÑA AYMARA	1 SEMESTRE
MARÍLIA GABRIELA BARBOSA DA SILVA	1 SEMESTRE
NICOLAS ORLEY SOLORZANO BONES	1 SEMESTRE
PAULO FERNANDO SOUSA JÚNIOR	1 SEMESTRE
RENAN CARNEIRO COSTA	1 SEMESTRE
RICARDO DURELIAN	1 SEMESTRE
ROSMERY CHURATA CALAMANI	1 SEMESTRE
RUAN LEONARDO DE AZEVEDO SALES	1 SEMESTRE
SILVANE FERREIRA DA COSTA	1 SEMESTRE
SOFÍA MOSQUERA GUTIÉRREZ	1 SEMESTRE
TEDDY HERNANDEZ ACARAPI	1 SEMESTRE
VALANDO LUBERISSE	1 SEMESTRE
WALL ASSIS	1 SEMESTRE
WASHINGTON SANTANA ALVES	1 SEMESTRE
YOUSSEF VON BURGATH	1 SEMESTRE
ADRIANA BARROS DE FREITAS DO NASCIMENTO	2 SEMESTRES
ALEX FABIAN CUBILLAS MARTINEZ	2 SEMESTRES
ANA CAMILA BURGOS ZELAYA	2 SEMESTRES
ANDRE MARQUES DOS SANTOS	2 SEMESTRES
ANDRELLINA BARBOSA DOS SANTOS	2 SEMESTRES
ANDRESA FEITOSA SILVA FELICIANO	2 SEMESTRES
BENEDIC JOSEPH	2 SEMESTRES
BRENDA SANTANA DE ALMEIDA	2 SEMESTRES
CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA	2 SEMESTRES
CAROLINA SANTANA SANTOS	2 SEMESTRES
CLARISSA LOTUFO DE SOUZA	2 SEMESTRES

CLERDINE LUBERISSE	2 SEMESTRES
DALILA PRADO RODRIGUES GONÇAVES	2 SEMESTRES
DIEGO ADRIAN VALDEZ LOPEZ	2 SEMESTRES
DUBAN FERNEI BRAVO BARON	2 SEMESTRES
EDILENE ARLT DA SILVA MARTINS	2 SEMESTRES
EDWIN IVÁN NAMICELA GUALÁN	2 SEMESTRES
ELIZABETH RIOS BARRETO	2 SEMESTRES
ERIK SOUTO DE MORAES	2 SEMESTRES
EVENS PIERRE	2 SEMESTRES
FANEL DORISSAINT	2 SEMESTRES
GABRIEL ANGELO DA SILVA CORREIA	2 SEMESTRES
GABRIEL SMANIOTTO	2 SEMESTRES
GABRIELA VASQUEZ HURUCHI	2 SEMESTRES
GETHO MONDESIR	2 SEMESTRES
HEBERT ALEXANDER VALANDIA SOLANO	2 SEMESTRES
HELLEN RODRIGUES CARRIEL	2 SEMESTRES
HIGOR ANTUNES OLIVEIRA	2 SEMESTRES
INGRID JULISSA JIMENEZ MOLINA	2 SEMESTRES
JOÃO MIGUEL DA SILVA	2 SEMESTRES
JONATHAS ROCHA DE ALMEIDA	2 SEMESTRES
JOSÉ CARLOS MARTINEZ OÑATE	2 SEMESTRES
JOSÉ IGNÁCIO MACNAMARA MACNAMARA	2 SEMESTRES
JOSIANE PEREIRA LANA	2 SEMESTRES
KAREN ESTEFANY MANTILLA URQUIJO	2 SEMESTRES
LEO VALDEZ ALVES DA SILVA	2 SEMESTRES
LEONARDO SILVA BRAGA	2 SEMESTRES
LILIANA CRISTINA CRUZ SALVADOR	2 SEMESTRES
MAIARA CAROLINE WACHHOLZ	2 SEMESTRES
MARIA DE LOS ANGELES SORIANO GARCIA	2 SEMESTRES
MARIA FATIMA AYALA GODOY	2 SEMESTRES
MARIANA GABRIELY DA SILVA MENEZES	2 SEMESTRES
MARTA AZUCENA AYALA SANTAMARIA	2 SEMESTRES
MAYRA ALEJANDRA SILVA BAUTISTA	2 SEMESTRES
MISHEL IBAÑEZ ORIHUELA	2 SEMESTRES
NICOLAS VALENTIN MOLINA TERRA	2 SEMESTRES
NURI ESPERANZA SARANGO SARANGO	2 SEMESTRES
OBED DUCLES	2 SEMESTRES
PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA	2 SEMESTRES
PATRÍCIA OLIVEIRA DE PAULA	2 SEMESTRES
PAULINA ANDREA ETCHEBERRY SCHRADER	2 SEMESTRES
RODRIGO ALEJANDRO FLORES ESCALANTE	2 SEMESTRES
ROMEL TUNUBALA BECOCHE	2 SEMESTRES
RUTH MARIA ROLÓN QUIÑÓNEZ	2 SEMESTRES
SEBASTIAN IGNÁCIO CONTRERAS QUINTEROS	2 SEMESTRES
THAINA DE SANTANA ALENCAR	2 SEMESTRES
TOMÁS ARIEL SOSA VERA	2 SEMESTRES
VICTOR IGOR CARVALHO DE OLIVEIRA	2 SEMESTRES
VICTORIA GALLETI	2 SEMESTRES
VINIÍCIUS AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO	2 SEMESTRES
WARA BELÉN PALACIOS TAMAYO	2 SEMESTRES
WENDEL GOMES DE CASTRO	2 SEMESTRES
WOODY PASCAL JEAN LOUIS	2 SEMESTRES
YAGO CAMARGO COVIELLO	2 SEMESTRES

INDEFERIDOS
ABEDNEGO VIANA CARDOSO
ALEJANDRO JOEL BOZO VILLCA
ANDREA DEL PILAR TRUJILLO RODRÍGUEZ
ANDREIA DE CASTRO SALVINO
CAIQUE EMILIO NASCIMENTO
CAROLINA MAIÁ ROCHA MICHERRINO
DANIEL ESTEBAN BARRIENTOS MUÑOZ
DANILO NERY DE FIGUEIREDO
DAWSON PINHEIRO FERREIRA JUNIOR
DEIVID NASCIMENTO DE CARVALHO
DERLIS GUSTAVO ADOLFO DUARTE ZOILAN
DEYSI LISSETH CHANCHAY CASTRO
DIANA CAROLINA ROA MANCERA
ELISANGELA MENDES
GABRIEL AUGUSTO ARANTES DE SOUZA
GUSTAVO MULLER RACHI FARIA
JAQUELINE VIEIRA CARDOSO
JASLEIDY LIDILIA SOLORZANO VILLAVICENCIO
KELLY BORNE
LUCAS MOREIRA BARBOSA
OLGA LUCÍA MOSQUERA CONDE
PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA
PEDRO IAGO BARROS ROCHA
REBECA RIBEIRO GOMES
RICARDO GRIÃO DA SILVA
ROBERSON JACQUES
ROBERTH STEVEN GUTIÉRREZ MURILLO
ROLAND ESTIMABLE
ROMILDO DA CRUZ MARQUES
ROUDELIN SEVERE
SARA DEL ROCIO OCHOA AVEROS
SKARLAT MANUELY DA SILVA DE SOUZA
STEFANY LORENA RAMOS ESCOBAR
THAYNÃ JUNIOR PASCINI DOS SANTOS
VERÓNICA ACUÑA AVILES
YAN VAZ DE MELO
YURY LIZETH CARDOZO PRADA

NÃO PROTOCOLARAM RECURSO
ALEF CHRISTIAN APRIGIO BEZERRA
ALESSANDRA CAROLINE TILTEY DITZ
ALEXANDRA QUINTAO MARTINS DA COSTA
ALINE RAIANA FERREIRA
ALVARO GUILLERMO DELGADO QUISBERT
AMANDA TICLLACURI MALLQUI
ANA LAURA DA SILVA
ANA PAULA OLIVO
ANABEL ALEXANDRA RODRIGUEZ ANDACHI
ANAKELLI GONCALVES DE CARVALHO
ANDRES RICARDO CABEZAS BERMUDEZ
AUGUSTO DOS SANTOS HERRERO

BARBARA FERREIRA DE LIMA
BASTIÁN HUGO GUERRA VILLARROEL
BENILE ISIDOR
BRUNO MARCOS DE SOUZA
CARLOS ALBERTO RAMOS TORRES
CLAUDINEI MARCOS DA COSTA
DAMARIS STARLING FERREIRA ARAUJO
DANIEL DA COSTA LIMA
DANIEL PAIVA SOARES
DARLAN ALMEIDA RAMOS
DIANA MARCELA JIMENEZ GARRIDO
EMA CAROLINA ALMEIDA BARCELLOS
ERIC ANDRE VELASCO YEPEZ
EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA
EVER JOSUÉ FUENTES GUEVARA
FELLIPE DE JESUS QUINTAO
FILIFE SILVA NERI
GILKA COAJERA
HAIA AYMAN SHAHADEH
ISABELLA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES
ISAC MORAIS LAGES
IZABELLE CRISTINA DA SILVA
JANDIR RODRIGUES
JOÃO CARLOS REIS
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA BONFIM
JOÃO VICTOR FONSECA MOREIRA
JORGE LUIS GOMES MARTIN HERRERO
JORGE MOREL
JOSÉ MARIA GARCETE GARCIA
JUAN FELIPE SABOGAL MARIN
JULIA PIOLLI DOS SANTOS
KAMILA NOGUEIRA CEVIDANES
KATLEN YARA PINO PARRA
KAUE AGUILLERA DO CARMO
LADY MOLA FERREIRA
LARYANNE NAIARA RODRIGUES
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA
LEONARDO LUCAS DA SILVA DE SOUSA
LEONICE CAMARGO DE SOUZA
LETICIA LUIZA SANTANA
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
MAICON JULIANO GONÇALVES DA SILVA
MARCIO DIAS GOMES PINHEIRO
MARIA EMILIA DE LIMA ADELINO
MARIA FERNANDA CRUZ CASTAÑEDA
MARIANA EGGERS
MARIANA MENDOZA DE LIMA
MARY AUDENY TORRES PAULINO
MATHEUS HENRIQUE TOGNOLLI
MAYARA FORMIGONI SANDEI
MAYARA SOBRAL DA SILVA
MAYRA RIBEIRO DE SOUZA
MILDRED ASTRID TORRES UMBÁ
NATALIA APARECIDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO

NATHALIA FELIPE DELGADO
NICOLE ESTEFANIA GARAY CÁRCAMO
PAULO SERGIO MORAES
RAFAEL DE JESUS MATOS
RAFAELLA DANITZA RODAS AYLLON
RAIME ROLANDO RODRIGUEZ DIAZ
RAQUEL MAIA FERREIRA ARVELOZ
RITIELLE MORAES PEREIRA
RODRIGO MIGUEL VAZQUEZ GOMEZ
ROMINA CELSA CELONA
ROSANE SOARES
SAMILA ALAYNI DAMACENA DOS SANTOS
SARA EDITH AGUIRRE DUARTE
STEPHAT PIERRE
STEVENSON PIERRE LOUIS
SUELMA VALENCIO NUNES
TALYTA SALLES DE CAMPOS
TAMIRES VAZ ARCE VARGAS
TATIANA PEREZ CORREA
VICTOR ADOLFO ACCORDI
VINICIUS CAMPOS DE NOVAIS
VITORIA DE SOUSA CALADO
YESSICA CAROLINA ACOSTA DELVALLE
YURI ALFONSO YANG

Os discentes deferidos não poderão solicitar mais tempo de prorrogação dos auxílios estudantis. Lembre-se que o prazo de vigência do(s) auxílio(s) do Programa de Assistência Estudantil da UNILA corresponde ao tempo mínimo para integralização do curso em que a(o) discente está matriculada(o).

Os discentes indeferidos terão seus auxílios cancelados a partir de 31 de dezembro de 2019, ou seja, no mês de janeiro de 2020 não haverá mais pagamento dos auxílios estudantis.

Os discentes que não protocolaram recurso solicitando prorrogação do prazo de recebimento dos auxílios no período e na forma estabelecida terão seus auxílios finalizados automaticamente a partir de janeiro de 2020, ou seja, o último pagamento referente aos auxílios estudantis será efetuado no mês de dezembro de 2019.

Dúvidas e melhores esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail prae@unila.edu.br.

MICAEL ALVINO DA SILVA
06 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 38/2019/PROEX

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX n.º 03, de 02 de setembro de 2014, a Resolução CNE n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 25 de fevereiro de 2015, e a Resolução COSUEX n.º

01, de 20 de janeiro de 2017, torna pública a seleção de ações de extensão e bolsistas para o ano de 2020, nos seguintes termos:

1 DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objeto normatizar a seleção de ações de extensão, a serem desenvolvidas no exercício de 2020, bem como disciplinar o processo de seleção de discentes para atuarem nas ações de extensão contempladas com cota bolsa.

1.2 Podem ser apresentadas propostas nas modalidades Projeto e Curso, devendo ser observado o que dispõe o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA (Resolução COSUEX 01/2015) sobre essas modalidades, bem como o que estabelece a Resolução CNE 07/2018, sobre as diretrizes da extensão universitária.

1.3 O processo de seleção previsto neste Edital divide-se em duas etapas, a saber:

ETAPA I: Inscrição e classificação das ações de extensão por meio da avaliação da proposta, considerando os critérios do ANEXO I.

ETAPA II: Seleção de bolsistas e cadastro dos Planos de Trabalho das ações contempladas com cota bolsa.

2 DAS PROPOSTAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE COTA BOLSA

2.1 As ações de extensão submetidas a este edital devem ter duração de 01 de maio a 15 de dezembro, período que coincide com a vigência das bolsas.

2.2 A quantidade de cotas de bolsas de Extensão a serem concedidas por este edital dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da UNILA. A distribuição das cotas de bolsas obedecerá a ordem de classificação das propostas.

Parágrafo único. Todas as ações aprovadas estarão aptas a serem executadas, porém a aprovação no presente Edital não garante o direito a cota de bolsa de extensão.

2.3 Todas as propostas submetidas a este edital estão automaticamente concorrendo à cota de bolsa. Caso o proponente não tenha interesse em concorrer à cota de bolsa deverá submeter no Edital de Fluxo Contínuo (Edital PROEX 01/2019)

2.4 As bolsas de Extensão têm valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais e são destinadas a estudantes de graduação selecionados(as) pelos(as) coordenadores(as)/ orientadores(as).

2.5 Será concedida 01 (uma) cota de bolsa por ação. Em caso de bolsas remanescentes, a concessão será feita seguindo a ordem classificatória, sendo possível a concessão de no máximo 02 (duas) cotas de bolsa por proponente.

3 DOS(AS) PROPONENTES

3.1 Poderão ser proponentes ao presente Edital servidores(as) vinculados à UNILA.

3.2 O(A) docente em regime temporário de trabalho deve comprovar vínculo institucional por todo período de duração da ação de extensão, inclusive durante o prazo para apresentação dos relatórios.

3.3 Para comprovação do vínculo institucional com a UNILA o(a) proponente em regime temporário deverá anexar à proposta uma declaração da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), ou documento equivalente, no qual se certifique que o contrato de trabalho estará vigente durante toda a execução da ação de extensão.

Parágrafo único. Na impossibilidade da apresentação da declaração mencionada no caput deste item, o(a) proponente deverá indicar outro(a) servidor(a) que atenda ao disposto no item 3.2 do presente Edital, que assumirá a coordenação da ação de extensão.

3.4 O(A) proponente(a) será o(a) coordenador(a) da ação e deve estar cadastrado(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.5 É vedada a coordenação de ações de extensão por servidores(as) em condição de afastamento ou em licença superior a 30 dias.

3.6 O(A) proponente deverá observar às normas de extensão estabelecidas pela Resolução COSUEX 01/2015 e 01/2017, sob pena de desclassificação da proposta, bem como estar ciente da Política de Extensão da UNILA (Resolução COSUEX 03/2014).

4 DOS(AS) DISCENTES CANDIDATOS(AS) À BOLSA

4.1 Para candidatar-se à bolsa de extensão, o(a) discente deve preencher os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNILA;

II – ter carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades da ação de extensão a qual está vinculado(a);

III – não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil;

IV – não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios não-obrigatórios;

V – não possuir pendência com a Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa ou Pró-Reitoria de Graduação da UNILA;

VI – possuir conta-corrente de sua titularidade, exceto conta exclusivamente digital;

VII – não ter previsão de colação de grau durante a vigência do Edital.

§ 1º O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto nos incisos deste item.

§ 2º É responsabilidade do(a) coordenador(a) a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos deste Edital.

§ 3º Considera-se com pendência, no âmbito deste edital, o(a) discente que tiver relatórios finais em atraso, prestações de contas irregulares ou em atraso, não tiver apresentado trabalho no SEUNI 2019 (salvo com justificativa formal aceita pela PROEX), sem prejuízo ao entendimento das outras Pró-Reitorias.

4.2 Os(As) discentes deverão observar obrigatoriamente as normas da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017 e do Decreto Federal 7.416/2010, de 30 de dezembro de 2010.

5 ETAPA I: INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 O período de submissão das propostas será de 06/12/2019 a 10/03/2020.

5.2 Para submissão da proposta de ação de extensão o(a) interessado(a) deverá acessar o Módulo de Extensão, disponível no SIGAA, e preencher o formulário com as informações solicitadas, conforme instruções do TUTORIAL I.

5.3 Cada proponente poderá apresentar até duas propostas de ações de extensão, que podem ser da mesma modalidade.

5.4 As ações de extensão que estejam com status “CONCLUÍDA” no SIGAA até a finalização do prazo para submissão das propostas, poderão utilizar no sistema a opção de “RENOVAR AÇÃO”, a qual permite a edição para atualização dos campos da proposta.

Parágrafo único. Caso não seja realizada a atualização da proposta na renovação, a mesma será desclassificada.

5.5 Serão desconsideradas as propostas:

I – que não forem encaminhadas pelo SIGAA;

II – que não estejam enquadradas nas modalidades delimitadas no item 1.2;

III – que não observem o disposto no item 2.1;

IV – que não observem o disposto no item 3.1 e, quando for o caso, 3.2 e 3.3;

V – que forem propostas fora da data limite estipulada no cronograma;

VI – que não forem submetidas novamente após devolvidas pela PROEX para readequação, conforme o item 5.7.

5.6 A ausência de qualquer um dos itens exigidos neste Edital poderá acarretar a desclassificação da proposta.

5.7 Durante a Etapa I, a PROEX fará uma triagem observando os requisitos exigidos por este Edital e pela Resolução COSUEX 01/2015, exceto no que tange à análise de mérito, podendo devolver a proposta de ação ao proponente para adequações.

Parágrafo único. Caso a proposta não seja resubmetida com as devidas adequações até o prazo final previsto no cronograma, a mesma será desconsiderada.

5.8 Este edital estabelece a carga horária semanal específica para os membros da equipe executora, em consonância com a Resolução COSUEX 01/2015 e Resolução CONSUN 44/2014, que deverá ser de:

I – 8 (oito) horas semanais para coordenador(a);

II – no mínimo 4 (quatro) e no máximo 6 (seis) horas para orientador(a);

III – 20 (vinte) horas semanais para discente bolsista;

IV – no mínimo 2 (duas) e no máximo 8 (oito) horas semanais para os(as) demais integrantes da equipe.

Parágrafo único. O(A) discente bolsista somente deverá ser incluído(a) na equipe executora na ETAPA II.

5.9 A análise de mérito realizada pelos(as) pareceristas Ad Hoc, de caráter classificatório, constará de duas avaliações, com base nos critérios estabelecidos no ANEXO I.

5.9.1 A nota da avaliação de cada parecerista será obtida pela média aritmética simples da pontuação total obtida dividida pelo número de critérios: $Np = (P / 7)$, onde: Np = Nota do(a) parecerista; P = Pontuação total obtida da avaliação; 7 = Número de critérios.

5.9.2 A nota final, considerada para aprovação da proposta, será calculada pela média aritmética simples da nota do primeiro e do segundo parecerista: $NF = (Np1 + Np2) / 2$, onde: NF = Nota final considerada para aprovação; Np1 = Nota do primeiro parecerista; Np2 = Nota do segundo parecerista.

5.9.2.1 As propostas com nota final inferior a 2,5 (dois vírgula cinco) estarão desclassificadas.

5.10 Em caso de empate, considerando a nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior pontuação no critério “Impacto e relevância social”;

II – maior pontuação no critério “Relação dialógica com a sociedade”;

III – maior pontuação no critério “Relevância acadêmica e articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa”.

Parágrafo único. Aplicados os critérios elencados acima e persistindo o empate, a COSUEX decidirá pelo desempate, analisando o mérito extensionista das ações.

5.11 Após o resultado preliminar, o(a) proponente poderá recorrer, via SIGAA, no período definido em cronograma (TUTORIAL II).

5.12 A submissão e a aprovação de propostas ao presente Edital não garante o direito a bolsas de extensão.

5.13 As ações aprovadas poderão iniciar suas atividades mesmo que não tenham sido contempladas com bolsa.

6 ETAPA II: SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CADASTRO DOS PLANOS DE TRABALHO

6.1 O(A) coordenador(a) que tiver a ação contemplada com cota de bolsa deverá selecionar os(as) discentes bolsistas, observando as disposições da Resolução COSUEX 01/2017 e do Decreto Federal 7.416/2010.

Parágrafo único. O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo(a) coordenador(a), assegurando amplo direito a participação..

6.2 Após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista(a) inserindo-o(a) como membro da equipe executora e cadastrando seu Plano de Trabalho no SIGAA (TUTORIAL III e IV), conforme prazo estabelecido em cronograma.

6.3 Para fins de homologação das bolsas, a PROEX utilizará os nomes dos(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados pelo(a) coordenador(a) no período estabelecido em cronograma.

6.4 Não poderá assumir a bolsa o(a) discente com pendência(s), conforme item 4 do presente edital, sendo necessário saná-la(s) para tornar-se bolsista, respeitando prazo previsto no cronograma.

6.5 O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA (Resolução COSUEX n.º 01/ 2015) e com este Edital.

6.6 A bolsa terá vigência somente após o cadastro do Plano de Trabalho pelo(a) coordenador(a) e assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista (TUTORIAL V).

6.7 Caso o Plano de Trabalho não seja cadastrado no período definido em cronograma, a bolsa poderá ser redistribuída para outra ação, seguindo a ordem de classificação.

6.8 Em caso de substituição de bolsista, a PROEX deverá ser imediatamente informada, por e-mail, pelo(a) coordenador(a) da ação, que deverá indicar outro(a) discente para assumir a bolsa.

Parágrafo único. A não indicação de novo(a) bolsista, por meio do cadastro do Plano de Trabalho, no prazo máximo de 15 dias a partir da data da comunicação do desligamento, poderá implicar em perda da bolsa.

7 DOS COMPROMISSOS

7.1 É compromisso do(a) coordenador(a)/orientador(a) observar o disposto neste Edital, nos Art. 46 ao 49 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão) e na Seção IX da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX).

7.2 É compromisso dos(as) bolsistas observar o disposto nos Art. 50 e 51 da Resolução COSUEX 01/2015 (Regulamento de Extensão), na Seção IV e Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX) e no Termo de Compromisso.

8 DA APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS

8.1 O(A) coordenador(a) da ação aprovada deve apresentar o relatório final da execução das atividades no prazo máximo de 30 dias após o término da ação.

8.2 O(A) discente bolsista deve apresentar o relatório individual relativo ao período de cumprimento das atividades executadas na ação em até 15 dias da finalização do seu vínculo, independentemente do motivo pelo qual o(a) bolsista se afastou da ação.

8.3 É obrigação do(a) coordenador(a) avaliar o relatório final do(a) bolsista de extensão, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a submissão.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 44, incisos I, II e III, da Resolução COSUEX 01/2015, sem prejuízo a outras sanções devidamente regulamentadas.

9 DO CANCELAMENTO, DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

9.1 Os(As) coordenadores(as) e bolsistas deverão observar o disposto na Seção VII da Resolução COSUEX 01/2017 (PRODEX).

10 CRONOGRAMA

ETAPA I

PRAZOS

Período de submissão das propostas (via SIGAA)

06/12/2019 a 10/03/2020

Resultado Preliminar

03/04/2020

Período para recurso (via SIGAA)

03/04/2020 a 05/04/2020

Resultado Final

A partir de 07/04/2020

ETAPA II

PRAZOS

Processo de seleção do(a) bolsista

De 07/04 a 20/04/2020

Cadastro do Plano de Trabalho pelo(a)

coordenador(a) (ambos via SIGAA)

Até 20/04/2020

Homologação dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho

24/04/2020*

Resultado final da seleção de bolsista

28/04/2020

Assinatura do termo de compromisso (via SIGAA)

De 24/04 a 30/04/2020

Vigência da bolsa

01/05/2020 a 15/12/2020

*Os(As)discentes homologados(as) no dia 24/04/2020 já podem realizar a assinatura do termo de compromisso.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A submissão de proposta a este Edital implica o conhecimento e concordância, por parte do(a) proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução das ações propostas e no desenvolvimento das atividades do(a) bolsista de extensão.

11.2 O(A) bolsista selecionado(a) pelo(a) coordenador(a) obriga-se a cumprir as disposições deste Edital e demais normas aplicáveis ao Programa de Bolsas de Extensão da UNILA – PROBEX.

11.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

11.4 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

11.5 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2145.

11.6 Dúvidas referentes ao Edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br ou pelo telefone (45) 3529-2191.

11.7 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROEX, no prazo imprerterível de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

Parágrafo único. O pedido de impugnação deverá ser encaminhado ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

11.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

06 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
GIL ALMEIDA FELIX	1326195	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (Retificação)	10/09/2019 a 19/10/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

WILLIAM RICARDO MUNARETTO	2148277	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/11/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WAGNER FERREIRA	2232869	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/12/2019 A 23/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEIDE MIGLIOLI	1910208	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/12/2019 A 19/12/2019	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CAIO PEREIRA MAIA	2319100	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/10/2019 A 02/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 1522/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 91 da Lei nº 8.112/1990; a Portaria Normativa nº 35/2016/SEGRT; e o processo nº 23422.016707/2018-97, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora TAINA XAVIER PEREIRA HUHOLD, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150212, pelo período de 2 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1550/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.215, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, como substituta da titular da função de Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento, Código FG-3, pelo período de 13 a 22 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1551/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e as solicitações eletrônicas nº 12.209 e 12.210, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ULISES BOBADILLA GUADALUPE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1117969, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC, pelo período de 1º a 26 de janeiro de 2020.

Art. 2º Designar o servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, código FCC, pelo período de 27 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1552/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e as solicitações eletrônicas nº 12.216 e 12.217, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, como substituto do titular da função de Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código CD-3, pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 23 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor LUCIO FLAVIO GROSS FREITAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2145225, como substituto do titular da função de Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código CD-3, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 12 de janeiro de 2020.

Art. 3º Designar o servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1910357, como substituto do titular da função de Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, código CD-3, pelo período de 13 de janeiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1553/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.219, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EMANUELLI DE OLIVEIRA AVILA, Pedagoga-área, SIAPE 2297141, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Fomento à Pesquisa, Código FG-2, pelo período de 13 a 24 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1554/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017208/2019-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 3 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1555/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017678/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 06 para o padrão de vencimento 07, a partir de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1556/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017707/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretária Executiva, SIAPE 1895350, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 6 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1557/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo

com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017708/2019-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 02 para o padrão de vencimento 03, a partir de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1558/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.017018/2019-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2181611, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1559/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.016802/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1549168, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1560/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.015689/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1838951, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1561/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.016952/2019-75, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2144173, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 8 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1562/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.014055/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor AMILTON JOSÉ MORETTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2332753, a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1563/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.016311/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação

de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora PATRICIA ZANDONADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1039900, a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1564/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação Eletrônica nº 12.200, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 6 de dezembro de 2019, a Portaria nº 1.402/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 492, de 25 de outubro de 2019, que designou a servidora DRIELLY FONTANA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2141343, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1565/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.016931/2019-60, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, ao servidor ROBSON ZAZULA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1108412, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1566/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.017239/2019-86, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, à servidora LARISSA FOSTINONE LOCOSELLI, Professora do Magistério Superior,

SIAPE 2210724, permanecendo na Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 28 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
9 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1567/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.228, resolve:

Art. 1º Remover a servidora JULIANA DE SOUZA MEDEIROS, Psicóloga-Área, SIAPE 2421930, da Divisão de Concursos e Seleções para o Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1568/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.003939/2019-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANTÔNIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1569/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.231 e 12.232, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de dezembro de 2019, a Portaria nº 1.269/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 479, de 13 de setembro de 2019, que designou o servidor JOSÉ ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, como substituto do titular do Cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor MARCIO FERNANDES DA COSTA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2143233, como substituto do titular de Cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código CD-4, pelo período de 16 de dezembro de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Art. 3º Designar o servidor JEFFERSON FAUSTO VAZ, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2147310, como substituto do titular de Cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código CD-4, pelo período de 13 de janeiro de 2020 a 15 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1570/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.233, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO FAVA RUBIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1066180, como substituto do titular do cargo de Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Código CD-3, pelo período de 16 a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1571/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017908/2019-65, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JAIR AFONSO HECK, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148492, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1572/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.017582/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ÉDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE 3050917, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1573/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.017666/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2344417, a partir de 5 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1574/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.017356/2019-31, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor MARCELO AUGUSTO ROCHA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2345017, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1575/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.010560/2019-96, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1476649, a partir de 2 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1576/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.017477/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor ÉDER DO NASCIMENTO, Técnico em Segurança do trabalho, SIAPE 3050917, nível de Classificação D, do nível de capacitação I para o nível II, a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1577/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.011477/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1526904, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1578/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.011054/2019-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE

1967663, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1579/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.017406/2019-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARCELA STUKER KROPF, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2146009, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1580/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.017004/2019-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2150037, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1581/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.016539/2019-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1832774, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 02 para o Nível 03, a partir de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
11 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1582/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.239, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2152258, como Coordenador Substituto do Curso de Engenharia de Energia, código FCC, pelo período de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de dezembro de 2019

PORTARIA Nº 1583/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.240, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLETO KAVESKI PERES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2886303, como Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical, código FCC, pelo período de 4 a 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 71/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cesar Winter de Mello, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2089329 e Noé Villegas Flores, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, como Coordenadores das Atividades de Estágio do curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura, nos termos da Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino;

Art. 2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº 011 de 28 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 255 de 31 de março de 2017, pag. 45, que designou o servidor Noé Villegas Flores, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2950494, como único Coordenador das

Atividades de Estágio do curso de graduação em Engenharia Civil de Infraestrutura.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 05/2015-Conselho Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
09 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 182/ 2019/PROGRAD

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta os arts. 10 e 12 da Lei nº 12.155, de 23 de dezembro de 2009, que tratam da concessão de bolsas para desenvolvimento de atividades de ensino e extensão universitária;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e a redação dada pela Lei nº 13.409, de 28 de Dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/2019 -

PRAE/PROGRAD/PROINT/REITORIA-UNILA, de 07 de junho de 2019, que estabelece e regulamenta o processo de seleção para o ingresso de povos indígenas aldeados (as) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2020; CONSIDERANDO o EDITAL PROGRAD Nº176/2019 que torna pública a chamada para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA para o ano 2020.

RESOLVE:

Tornar pública a homologação das inscrições para a Monitoria de Ensino na modalidade de promoção da permanência dos (as) estudantes indígenas e dos (as) estudantes refugiados (as) e portadores (as) de visto humanitário nos cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA para o ano de 2020.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

1.1 As seguintes inscrições foram homologadas, de acordo com os termos dos itens 4.1.3 e 4.2.1 e 4.3.4 do edital PROGRAD Nº176/2019:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ÁREA: BILINGUÍSMO – ASSESSORIA EM PORTUGUÊS E ESPANHOL	
NOME COMPLETO	CURSO
ALFREDO RAFAEL FUENTES CASTELLANOS	MEDICINA
BENJAMÍN CUEVAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

BILL EGLINTON FLORES MARICAHUA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
CAMILA DO AMARAL LAVORENTI	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CARLA ANDREA CONTRERAS CONTRERAS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CAROLINA SANTANA SANTOS	CINEMA E AUDIOVISUAL
CYNTHIA PAOLA SAMUDIO SAMUDIO	HISTÓRIA - LICENCIATURA
DAVISSON DUVERGER	ENGENHARIA DE ENERGIA
DEA VALENTINA ACOSTA MARECO	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
DIEGO MOREIRA DE SOUSA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
EDILSON LEAL MOTA	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA
ELIZABETH MARTINEZ HUERGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
FERNANDA DINIZ E SILVA DE OLIVEIRA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
GABRIEL BEZERRA DE DEUS SILVA	LETRAS ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
HUGO LEIVA HERVAL QUEIROZ	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
JAVIER OJEDA CASTRO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
JÉSSICA LOPES DE SOUZA FERREIRA	LETRAS ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
JULIA PEREIRA MATIAS	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
KAREN JULIETH GARCIA GALINDO	ARQUITETURA E URBANISMO
LAURA ALEJANDRA LEMOS BRAVO	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
MAIRA CRISTINA CHENA DE ALMEIDA	HISTÓRIA - AMÉRICA LATINA
MAYRA ALEJANDRA BERNAL HUERTAS	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
MICAELA BELEN LACOQUE	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
MILENA DO CARMO LIMA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
NATHÁLIA NUNES	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
RAYANDY SAMUEL CONSTANT	SAÚDE COLETIVA

ROCIO ESTHER GONZALEZ FARIÑA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
RODRIGO FABIAN FERREIRA MARTINEZ	ENGENHARIA DE ENERGIA
RUTH MARÍA ALEJANDRA FARINA RODRÍGUEZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
TAINARA MARIA DE LIMA MOURA	LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
VICTOR BERTHOLDO ROCHA	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA
WENDY DEDEU AGUILERA	MEDICINA
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ÁREA: LETRAMENTO ACADÊMICO E IMERSÃO AO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO	
NOME COMPLETO	CURSO
ALESSANDRA MAWU DEFENDI OLIVEIRA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA
ALEXIS SÁNCHEZ DEL CAMPO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
ANA CAROLINA PEREIRA	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO AMERICANA
ANDRÉS JOSÉ ALCALDE COLINA	LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
ANNA BEATRIZ FERNANDES CRISTINO	ANTROPOLOGIA - DIVERSIDADE CULTURAL LATINO AMERICANA
ARIANE OLIVEIRA CORREIA	LETRAS, ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA DA AMÉRICA LATINA
DANIELA ALEJANDRA ALVARADO OLIVO	ARQUITETURA E URBANISMO
DAVID EDUARDO CASTILLO MATAMOROS	SAÚDE COLETIVA
DIANA LETICIA MOLINAS BOGADO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
EDIMAR PEREIRA NUNES	MEDICINA
ERYKA KARLA LACERDA MAGALHAES	HISTORIA - AMÉRICA LATINA
FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA	HISTÓRIA – LICENCIATURA
GILMAR TUPÃ RE SAPY CHAMORRO	GEOGRAFIA/LICENCIATURA
GIULIA SAVARIS DE OLIVEIRA	CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA
GUSTAVO DE ANDRADE AMORIM	MEDICINA
HANDER ANDRÉS HENAO	FILOSOFIA LICENCIATURA

JEFFERSON STEVE CANTENO TORRES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
JENNIFER VIVIANA PINILLA CAICEDO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
JHINE FLORES PERES	CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
KEVIN OSCAR GARCETE	CINEMA E AUDIOVISUAL
KISMAR DAYMARETH TERÁN CAYUPARE	SAÚDE COLETIVA
LARISSA MOTA CAMPOS	FILOSOFIA - LICENCIATURA
LEO VALDEZ ALVES DA SILVA	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
LETICIA DIANA MOLINAS BOGADO	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
LUCAS FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA	HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA
MARIA CRISTINA PINILLA CASTELLANOS	SAÚDE COLETIVA
MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
MISHEL IBAÑEZ ORIHUELA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
RAISSA GASPAR DA SILVA	LETRAS – ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL
SARA GEITENS PERPETUA	HISTÓRIA- LICENCIATURA
SONIA ELIZABETH RIOS ROJAS	HISTÓRIA- LICENCIATURA
THIAGO PAGANI SILVA	HISTÓRIA - LICENCIATURA
TOBIAS GUSTAVO DA SILVA SOARES	SAÚDE COLETIVA
YANDERI JOSEFINA FERNANDEZ HERNANDEZ	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO
YANINA PATRICIA GONZALEZ GALEANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS- ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS ÁREA: MATEMÁTICA	
NOME COMPLETO	CURSO
ALVARO HERRERA VALE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
ÁLVARO PALMA DA SILVA	ENGENHARIA QUÍMICA

ANA ELISE HERICKS	MATEMÁTICA- LICENCIATURA
CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
FELIX HENRIQUE MAGALHÃES LOPES	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
IORELLA GERALDINE HUAMAN VERGARAY	ENGENHARIA QUÍMICA
GUILLERMO ABEL VALDEZ LUGO	ENGENHARIA DE MATERIAIS
HUSSEIN ABDUL KARIM MOUSSA	ENGENHARIA FÍSICA
MARIANA BOELTER DOS SANTOS	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA
RAUL FRANCISCO FELICIANO	ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA

1.2 A homologação da inscrição não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final.

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

2.1 As seguintes inscrições não foram homologadas, de acordo com os termos dos itens 4.1.3 e 4.2.1 e 4.3.4 do edital PROGRAD N°176/2019:

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS ÁREA: BILINGUISMO – ASSESSORIA EM PORTUGUÊS E ESPANHOL		
NOME COMPLETO	CURSO	MOTIVO
DANILO NERY DE FIGUEIREDO	ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA	Não atende ao inciso I do item 4.2.1 do Edital PROGRAD N° 176/2019.
JOSE LUIS MARTINEZ ACUÑA	HISTORIA - AMÉRICA LATINA	Não atende ao inciso II do item 4.2.1 do Edital PROGRAD N° 176/2019.
SELMA APARECIDA PEDRO	LETRAS ESPANHOL - PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Não atende ao inciso II do item 4.2.1 e a alínea "c" do item 4.3.4 do Edital PROGRAD N° 176/2019.
INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS ÁREA: LETRAMENTO ACADÊMICO E IMERSÃO AO AMBIENTE UNIVERSITÁRIO		
NOME COMPLETO	CURSO	MOTIVO
BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SIQUEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS	Não atende ao inciso II do item 4.2.1 do Edital PROGRAD N° 176/2019.
NICOLE MACHADO LOPES DA SILVA	LETRAS, ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL	Não atende ao inciso II do item 4.2.1 do Edital PROGRAD N° 176/2019.

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS ÁREA: MATEMÁTICA		
NOME COMPLETO	CURSO	MOTIVO
ADEL ABDUL KARIM MOUSSA	ENGENHARIA FÍSICA	Não atende ao inciso II do item 4.2.1 do Edital PROGRAD Nº 176/2019.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos das inscrições não homologadas por este edital deverão ser interpostos entre os dias 09 e 10 de dezembro de 2019.

3.2 Os pedidos de recurso deverão ser apresentados exclusivamente no sistema eletrônico Inscрева, disponível no endereço: <https://inscreva.unila.edu.br/>

4. DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS

4.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 13, 16 e 17 de dezembro de 2019. O cronograma contendo dia, horário e local em que os candidatos deverão se apresentar será informado via e-mail institucional a ser encaminhado pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno – DAAA/PROGRAD até o dia 11 de dezembro de 2019.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas referentes ao Edital podem ser esclarecidas através do e-mail prograd.daad@unila.edu.br, do telefone 3576-7367, ou pessoalmente, no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, na UNILA Vila A, andar térreo, sala 3.

5.2 Os casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Refugiados e Portadores de Visto Humanitário, Comissão de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas e, em caso de recurso, pela PROGRAD.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
09 de dezembro de 2019.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 92/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos do processo seletivo do Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas.

1. Recursos:

1.1 INDEFERIR o pedido de recurso para os(as) candidatos(as) a seguir relacionados(as):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	De acordo com o item 8.2, a pontuação de currículo se divide em dois critérios: 1) publicações e produções acadêmicas (nota 0,5); e 2) participação em projetos de pesquisa (0,5). Ao julgar o recurso, a banca concluiu que a nota final da candidata, neste requisito deve ser alterada de 0,0 para 0,5 em razão de atendimento ao critério 2. Aplicadas as fórmulas para cálculo da média ponderada, a nota final permanece 5,3.
JOÃO VICTOR PRIESS DE BASTIANI	A Banca revisou o processo e concluiu que não houve erro na atribuição da nota de entrevista ao candidato.

1.2 DEFERIR o pedido de recurso para o(a) candidato(a) a seguir relacionado(a):

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
MARIA DE LOURDES MARTINS DINIZ NETA	A Banca revisou o processo e concluiu que houve um erro que ocultou o nome da candidata da planilha.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
29 de novembro de 2019

EDITAL Nº 98/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo da Especialização em Ensino de História e América Latina.

1. RESULTADO

1.1. Candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro do número de vagas – ordem alfabética:

Nome
ALEXSSANDRO APARECIDO DOS SANTOS
ALFREDO JOSE RODRIGUEZ
ANA PAULA ALCÂNTARA DOS SANTOS
ANDREIA MENEZES DOS SANTOS
ANGELA SILVA
BÁRBARA FERREIRA DE LIMA
BLANCA LIDIA TARNOWSKI
CARL ALAIN BIEN AIME
CARMEM MACHADO GERALDO
CELIA CONCEPCION MENDOZA
CYNTHIA JASZIN LUNA MONTALBETTI
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS
DEINER CANTO COSTA
DIANA FUCHS GARCIA
EDRIELTON DOS SANTOS GARCIA
FABIANA CONTE
FEBE MARIANA AGUIRRE
FLAVIANA LAGE DOS SANTOS
FRANSCINE CASSIANA LEJAMBRE MALANSKI SCHOEMBERGER
GABRIEL ANTONIO BUTZEN
GEOVANA MARIA GASPAROTO SILVA
GUILHERME DA CONCEIÇÃO DE LIMA
IVANILDO HENRIQUE VIEIRA
JEANCARLA SOLETTI
JÉSSICA FERNANDA DA SILVA ANDRADE
JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DAMACENO
JULIANE DA ROCHA
KATARINA KRISTIE MARTINS LOPES GABILAN
LAÍS GRIEBELER HENDGES
LAI S LAURA RIBEIRO
LAURA ANDREA CRISTIAN MOSQUERA

LEONARDO MARTÍN REINOSO
LINA SOFIA MORA RIOS
LOUDMIA AMICIA PIERRE LOUIS
LOUISE LOBLER
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA
LUIS FERNANDO NASCIMENTO BARROS
MARIA EUGENIA MISKALO
MARIA LUIZA VIANA PEREIRA
MATÍAS MAXIMILIANO MARTÍNEZ
MAYARA SOBRAL DA SILVA
MIGUEL MIRANDA RIBEIRO
NICOLE PINHEIRO ROCHA DE SOUZA
PATRICE APARECIDA REGO
RAFAELLA BARBOSA ALPARONE
ROGÉRIO ANDERSON DA SILVA
SILVANA RODRIGUES DA SILVA
TAIS MICHELE RIBEIRO GOETZINGER
TAISE STAUDT
VANESSA CAMILA MANCINO
WASHINGTON FERREIRA DA SILVA
WILLIANA DA SILVA MACIEL

1.2. Candidatos(as) aprovados(as) por ordem de classificação – lista de espera:

Classificação	Nome
1º	EVELYN BEATRIZ TAGLE GARCIA
2º	ERICKSON GABRIEL GONÇALVES DA COSTA
3º	MARCELLA VIEIRA
4º	ROGÉRIO FERRARI DE SOUZA
5º	GISMEIRE DA SILVA COSTA GOMES
6º	ALINE CAMPOS MEIRA
7º	JOÃO VICTOR DA SILVA PEDROZO
8º	BIANCA GABRIELE MARIZ DE ALBUQUERQUE
9º	DANIEL CARDOSO DE LIMA DE MORAES
10º	CHRISTIAN HEINRICH BRASS
11º	RAMON HENRIQUE DE SOUZA
12º	SILVANA DUARTE PEREIRA
13º	ANA PAULA KIPPER LIVIZ
14º	PRISCILA APARECIDA PEREZ VIANA

2. MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, no período entre os dias 03 a 07 de fevereiro de 2020, das 09h as 11h30 e das 13h30 as 16h30, na divisão de Pós-graduação Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Sasdelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala 001 - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85867- 900.

2.2 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos, conforme abaixo:

1. Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;
2. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (exclusivo para brasileiros);
3. Original e cópia da Certidão de nascimento, ou da certidão de casamento;
4. Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior;
5. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação;
6. 1 (uma) foto 3x4 recente.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
06 de dezembro de 2019.

EDITAL nº 99/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 84/2019.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Programa de Pós-graduação em Economia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	THIAGO MARQUES FAGUNDES
2º	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO
LISTA DE ESPERA	JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER

1.2 Programa de Pós-graduação em História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ESTER ARAÚJO LIMA DA SILVA
2º	CAROLINE SILVA FERREIRA
LISTA DE ESPERA	IDRISSA DA SILVA

1.3 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	FOUCHARD LOUIS
2º	CRISTHIAN MARCELO GOROZABEL PINCAY
LISTA DE ESPERA	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA
LISTA DE ESPERA	JOÃO ALÍPIO ANASTÁCIO DE PAULA CORREA
LISTA DE ESPERA	RAFAEL EUCLIDES SEIDEL BATISTA
LISTA DE ESPERA	JUDDY GARCEZ MORON

1.4 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

1.4.1 Nível Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES
2º	ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA

LISTA DE ESPERA	ALVARO GERMÁN LEIVA GÓMEZ
LISTA DE ESPERA	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS
LISTA DE ESPERA	VALENTINA VÁSQUEZ ARANGO
LISTA DE ESPERA	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES

1.4.2 Nível Doutorado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	SAMAH ELLAKKIS
2º	MATHEUS VITOR DINIZ GUERI
LISTA DE ESPERA	CLARISSA RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES OLINDA
LISTA DE ESPERA	LEONARDO PEREIRA LINS

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.2 O candidato que deseje interpor recurso frente ao resultado preliminar, o mesmo deverá encaminhá-lo pelo portal Inscreva da UNILA de 07 a 08 de dezembro de 2019 através do link <https://inscreva.unila.edu.br/>

DANUBIA FRASSON FURTADO
06 de dezembro de 2019.

EDITAL Nº 100/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do Edital nº 088/2019/PRPPG.

1. Do resultado preliminar

	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Contemplado
2	Márcia Regina Becker	Contemplado
3	Maria Leandra Terêncio	Contemplado
4	Edna Possan	Contemplado
5	Marcela Boroski	Contemplado
6	Cristian Antonio Rojas	Não contemplado
7	Aline Theodoro Toci	Não contemplado
8	Rafaella Costa Bonugli Santos	Não contemplado
9	Laura Cristina Pires Lima	Não contemplado
10	Fernando César Vieira Zanella	Não contemplado
11	Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Não contemplado
12	Gabriel Ferrão Moreira	Não contemplado
13	Pablo Souza de Villavicencio	Não contemplado
14	Kelvinson Fernandes Viana	Não contemplado

2 Recursos

2.1 Os recursos e pedidos de reconsideração devem ser enviados até as 23h59 do dia 08 de dezembro de 2019, conforme previsto no item 9.3 do Edital 088/2019/PRPPG por meio do e-mail fomento.pesquisa@unila.edu.br, informando as justificativas ou explicações que possam contribuir para a nova análise.

2.1.1 Os e-mails enviados conforme o disposto acima, deverão mencionar em seu título “Recurso ao Edital 100/2019 – Bolsa Técnico”.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
06 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 101/2019 PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NOMEADA PELA PORTARIA UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e tendo por base:

- Resolução Normativa nº 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) *que estabelece normas gerais e específicas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Científica Júnior (ICJ) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);*
- Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018, *que Institui as normas específicas para o Programa Institucional de Iniciação Científica, Iniciação Científica Ações afirmativas, Iniciação Científica do Ensino Médio e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC- EM/PIBITI/PIVICTI da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA;*
- Resolução COSUP Nº 01, de 17 de junho de 2019, *que estabelece critérios para aferir a produtividade intelectual dos docentes da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).*

divulga aos interessados a submeterem propostas ao presente edital, submetido ao Comitê Local de Iniciação Científica (CLIC), aprovado pela Reunião Extraordinária do dia 00 de novembro de 2019 do CLIC e homologado pela 00ª Reunião Ordinária do dia 00 de dezembro de 2019, da Comissão Superior de Pesquisa (COSUP) para os seguintes programas institucionais:

- Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Iniciação Científica Ações Afirmativas (PIBIC-AF) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) - 2020/2021.
- Programa Institucional de Voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIVICTI) - 2020/2021.

1 ETAPAS PARA SELEÇÃO

1.1 O processo de seleção previsto neste Edital divide-se em duas etapas, sendo ambas obrigatórias, a saber:

1ª ETAPA:	Inscrição e classificação dos docentes candidatos a Orientadores, por meio da conferência da Tabela de Produtividade Intelectual, avaliação do projeto e plano de trabalho apresentados pelo candidato a orientador no ato da inscrição.
2ª ETAPA:	Indicação de aluno(s) pelos docentes classificados na 1ª ETAPA e divulgação do Resultado Final dos orientadores e seus respectivos orientandos.

1.2 A efetivação da bolsa está condicionada à ordem de classificação das propostas, disponibilidade de bolsas concedidas pelas agências de

fomento, ao atendimento da documentação exigida para indicação do docente/discente, à aprovação da mesma pelo Comitê Local de Iniciação Científica – CLIC e/ou Comitê Local de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - CLITI, bem como o atendimento às normas estabelecidas neste Edital e na Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018, e suas alterações.

2 OFERTA E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Oferta

2.1.1 O número e modalidade de bolsas de Iniciação Científica (IC & IC/Af) e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (ITI) a serem ofertadas pela Divisão de Iniciação Científica estão condicionadas a disponibilidade orçamentária das agências de fomento (CNPq e Fundação Araucária) e/ou UNILA/PRPPG.

2.1.2 As bolsas terão duração de acordo com as normas dos órgãos financiadores.

2.2 As bolsas de IC, IC/Af e ITI tem valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais e são destinadas aos estudantes de graduação indicados pelos pesquisadores selecionados pelo presente edital.

2.3 A distribuição de bolsas dentre as grandes áreas do conhecimento será feita por meio da demanda qualificada, utilizando a fórmula prevista no previsto no artigo 17 no anexo da Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018.

2.4 As bolsas serão distribuídas entre as propostas aprovadas e selecionadas pelo presente Edital, conforme a ordem de classificação dos docentes e suas propostas, desde que haja discente indicado no prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I).

2.5 Será concedida 01 (uma) cota remunerada por docente proponente por vez, sendo possível, em caso de cotas remanescentes, a concessão de mais uma cota, totalizando no máximo, 02 (duas) cotas remuneradas por proponente, considerando os Programas PIBIC, PIBITI e demais Programas de Bolsas para estudantes de graduação geridos pela PRPPG.

2.6 Os professores e discentes que não forem contemplados com bolsa desenvolverão as atividades do plano de trabalho na forma de voluntariado, permanecendo na fila de espera para, se houver cotas remanescentes, serem contemplados com bolsa.

2.7 A cota da bolsa será concedida exclusivamente ao professor-orientador.

2.8 Não será concedida bolsa ao professor e/ou ao discente com inadimplência junto a PRPPG.

3 REQUISITOS E COMPROMISSOS

3.1 Os requisitos do Professor orientador, coorientador e dos discentes a serem indicados como orientandos bolsistas (IC, IC/Af e ITI) são definidos nos artigos de 9º a 13º no anexo da Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018.

3.1.1 O discente indicado à bolsa IC/Af deve ser brasileiro e ter ingressado na Unila por meio do Programa de Ações Afirmativas (Lei 12.711 de 29/08/2012).

3.2 Os compromissos e proibições do orientador e dos orientandos bolsistas (IC, IC/Af e ITI) são definidos nos artigos 14º e 15º do anexo da Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018.

3.2.1 O docente orientador deverá se disponibilizar a emitir pareceres referentes aos programas institucionais de iniciação científica deste ou de outros editais, participar do processo de avaliação de resumos “expandidos”, das apresentações orais, pôsteres e/ou painéis do EICTI (Encontro Anual de Iniciação Científica e desenvolvimento Tecnológico e Inovação).

3.2.1.1 O descumprimento dos itens 3.2 e 3.2.1 caracterizará a situação de inadimplência com a PRPPG, conforme artigo 16, da Resolução COSUP 05/2018.

3.3. É vedado o cadastro do mesmo Plano de Trabalho a mais de um aluno, sendo que os títulos e conteúdo também devem ser diferentes e individualizados.

4 INSCRIÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

4.1 O plano de trabalho deverá ser submetida exclusivamente pelo orientador, em língua portuguesa ou espanhola, por meio do SIGAA, conforme orientação em tutorial (ANEXO II).

4.2 Cada orientador poderá submeter até 4 (quatro) planos de trabalho, cabendo ao orientador, em caso de empate, a escolha do plano de trabalho a ser contemplado com cota remunerada em primeiro lugar. Os demais planos estarão na categoria como voluntariado.

4.3 O plano de trabalho para cada estudante deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - adequação técnico-científica em Iniciação Científica, Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e voluntariado;

II - caráter individualizado, não sendo permitido planos de trabalho idênticos; e

III - viabilidade de execução.

4.3.1 A submissão de planos de trabalho idênticos além de motivar a desclassificação do presente processo de seleção, acarretará situação de inadimplência com a PRPPG por 1 (um) ano, não podendo o proponente participar do processo de concessão de bolsas de 2021/2022.

4.4 O plano de trabalho, elaborado pelo orientador para cada estudante a ser indicado, deverá prever atividades relacionadas ao projeto de pesquisa cadastrado na PRPPG, dimensionadas para o período de validade deste edital e conter: TÍTULO; INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA; OBJETIVOS; METODOLOGIA; REFERÊNCIAS e CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.

4.4.1 O pesquisador deve indicar a Grande Área do Conhecimento do CNPq em que se enquadra o projeto de pesquisa cadastrado na PRPPG, vinculado aos plano(s) de trabalho.

4.4.2 A Grande Área do Conhecimento do CNPq deverá estar diretamente vinculada ao indicado na Planilha de Produtividade Intelectual (ANEXO III). Em caso de submissão em mais de uma grande área, se faz necessário apresentar a pontuação compatível com a grande área do conhecimento escolhida.

4.4.3 É vedado vincular mais de um discente candidato a um mesmo plano de trabalho.

4.5 No ato da inscrição deverá ser anexado os arquivos solicitados em formato PDF, limitado a até 05 (cinco) megabytes (MB) por anexo:

I – Planilha de Produtividade Intelectual devidamente preenchida pelo docente proponente, única e vinculada a área do projeto de pesquisa cadastrado, considerando dados do período compreendido do período de 2015 a 2020, na forma do ANEXO III, em total conformidade ao registrado pelo proponente na Plataforma Lattes do CNPq;

II - quando se tratar de professor visitante, declaração da PROGEPE sobre a vigência do contrato de trabalho ou do termo aditivo no período de validade deste edital;

III - permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, quando necessárias à execução da proposta;

4.6 Não serão aceitas e/ou desqualificadas do presente processo seletivo as propostas:

4.6.1 submetidas por qualquer outro meio que não o previsto nesse edital;

4.6.2 submetidas após o prazo de submissão previsto no edital de seleção;

4.6.3 idênticas submetidas pelo mesmo docente ou por diferentes docentes;

4.6.4 que desrespeitem os requisitos previstos nos itens 3 e 4 deste edital;

4.6.5 que desrespeitem as normas deste edital, Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018 e demais resoluções que regulamentam esse edital.

4.7 Não será aceita alegação de equívoco no preenchimento do formulário e dos anexos deste edital. Após o encerramento do período de inscrições não será permitida a troca de arquivos, bem como mudança de quaisquer dados da proposta, sendo somente permitida a adequação básica desta após o início da execução do plano de trabalho.

4.8 Inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica – problema nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação – bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA isentam a PRPPG de responsabilidade.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e classificação das candidaturas será feito com base na análise do perfil do orientador (PO) e do mérito científico do plano de trabalho (MC), conforme:

5.1.1 Perfil do Orientador (PO): dado pela declaração de produtividade intelectual do docente, de acordo com a Resolução COSUP 01/2019 e suas alterações, em total conformidade ao registrado pelo proponente na Plataforma Lattes do CNPq, referente ao período de 2015 a 2020 (até a data de inscrição), com limite máximo de 700 (setecentos) pontos que equivalerão a 50 e 50 pontos na média final do perfil do orientador, conforme abaixo.

$$PO = (50/700) * \text{nota obtida pelo docente (IC e IC/Af)}$$

$$PO = (50/700) * \text{nota obtida pelo docente (ITI)}$$

5.1.1.1 A planilha de produtividade intelectual poderá ser conferida pelo CLIC ou CLITI que poderá solicitar informações adicionais ao docente para análise.

5.1.2 Mérito Científico do plano de trabalho (MC), com pontuação computada pela avaliação do plano de trabalho, atingindo o máximo de 50 pontos para planos de trabalho IC, IC/Af e ITI, usando os critérios indicados no ANEXO IV deste Edital.

5.1.2.1 O mérito científico do plano de trabalho se dará pela nota atribuída pelo(s) parecerista(s) *ad hoc* indicado(s), segundo as áreas do conhecimento.

5.1.2.2 Caso o plano de trabalho obtenha nota inferior a 50% da nota máxima prevista, esta será encaminhada para uma outra avaliação.

5.1.2.2.1 Caso a média das avaliações seja menor a 50% da nota máxima prevista, o plano de trabalho será reprovado e desclassificado.

5.2 A nota final de cada submissão (por plano de trabalho) será calculada com base na seguinte fórmula:

$$PF = PO + MC$$

no qual “PF” é Pontuação Final; “PO” Perfil do Orientador e “MC” é o Mérito Científico do Plano de Trabalho.

PO (máximo 50 pontos) + MC (máximo 50 pontos para planos de trabalho IC e máximo 50 pontos para planos de trabalho ITI) = 100 pontos.

5.3 O(a) docente que esteve em licença maternidade nos últimos dois anos no momento da solicitação da bolsa, terá um bônus de 20 pontos, caso não obtenha a nota máxima na planilha de produtividade intelectual, que é de 700 pontos.

5.4 A candidatura deverá atender aos requisitos previstos nesse edital e normas estabelecidas na Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018, e suas alterações.

5.5 Será disponibilizado ao avaliador da proposta o projeto de pesquisa resumido, devidamente cadastrado na PRPPG, para auxiliar na avaliação dos planos de trabalho submetidos ao presente edital.

5.6 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem que seguem, com prioridade para o docente:

5.6.1 bolsista produtividade em pesquisa;

5.6.2 maior pontuação no mérito científico do plano de trabalho;

5.6.3 maior pontuação na Planilha de Produtividade Intelectual;

5.6.4 vinculado a Programa de Pós-Graduação da UNILA.

5.6.5 vinculado a Grupo de Pesquisa da UNILA, certificado e atualizado

5.7 A avaliação das propostas será feita às cegas por pares, designados pelo CLIC ou CLITI, ou por comissão por ele designado.

5.7.1 O grupo de avaliadores será composto por no mínimo dois representantes de cada área do conhecimento que serão responsáveis pela avaliação dos trabalhos cadastrados na referida área.

5.8 A distribuição das bolsas se dará preferencialmente pela seguinte ordem de fonte de custeio: CNPq, UNILA e Fundação Araucária, até o esgotamento das cotas disponíveis.

5.9 As propostas que forem cadastradas como ITI, quando avaliadas e constatado o não enquadramento do plano como de inovação e desenvolvimento tecnológico, serão, a critério do CLIC ou CLITI, repassados para a lista de propostas de IC, obedecendo a mesma forma de avaliação e classificação de Iniciação Científica.

5.10 Plano de Trabalho reprovados estarão desclassificado e eliminados dentro do processo deste edital.

6 RECURSOS

6.1 Os recursos devem ser encaminhados por formulário eletrônico disponibilizado pela PRPPG e acrescido de justificativas, explicações ou sugestões que possam contribuir para a nova análise, conforme artigo 20º do anexo da Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018.

6.1.1 Recurso proposto fora do prazo será considerado intempestivo e não será encaminhado para apreciação do CLIC, ou por comissão por ele designado.

6.1.2 É vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

7 INDICAÇÃO DOS DISCENTES E IMPLEMENTAÇÃO DE BOLSAS

7.1 O orientador deve impreterivelmente indicar o discente no prazo previsto no Cronograma (ANEXO I) por meio do SIGAA, sob pena de perder a bolsa e/ou eliminação da proposta independente do programa institucional de IC.

7.1.1 No caso de classificação para bolsa de IC a não indicação implica em sua perda e essa repassada à próxima proposta qualificada em que haja discente indicado.

7.1.2 Ainda que as cotas de bolsas não tenham sido distribuídas, é necessário efetuar a indicação do discente no prazo estabelecido no cronograma, tendo em vista que as futuras cotas de bolsa somente serão distribuídas aos planos de trabalho, conforme ordem de classificação, que tenham discentes indicados.

7.2.1.1 No caso do item 7.1.2 o discente ficará vinculado ao plano de trabalho de forma voluntária, até que haja distribuição de bolsas ao referido plano.

7.1.3 Não havendo indicação de orientando no prazo ordinário de indicação de orientando, o plano de trabalho será automaticamente finalizado no SIGAA.

7.2 Não serão permitidas novas indicações no prazo extraordinário previsto para reformulação ou substituição de indicação, exceto para indicações não tenham sido aprovadas/homologadas no prazo ordinário.

7.3 Os orientandos selecionados para o PIBITI deverão assinar termo de sigilo no SIGAA, além do termo de compromisso que deve ser assinado por todos os orientandos (IC, IC/Af, ITI).

7.4 A implementação da bolsa está condicionada à indicação de bolsista e à assinatura do termo de aceite no SIGAA pelo orientador e pelo orientando.

7.4.1 A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

7.4.1.1 Para a implementação de bolsa da Fundação Araucária é necessário ainda que o orientador e orientando assinem e entreguem a documentação exigida pela agência de fomento, no prazo disponibilizado pela Divisão de Iniciação Científica (DIC). Não serão aceitas cópias e digitalizações dos referidos documentos, devendo estes serem entregues em sua via original na DIC.

7.4.1.1.1 A ausência de entrega dos documentos mencionado no item 7.4.1.1 acarretará a nova distribuição de bolsa ao próximo classificado.

7.4.2 A implementação da bolsa paga com recurso do CNPq está condicionada à assinatura do termo de aceite na plataforma Carlos Chagas, conforme calendário da referida agência de fomento.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade do orientador e orientando acessar periodicamente o [portal de editais](#), bem como manter-se informado sobre as orientações relativas aos Programas PIBIC e PIBITI a serem enviadas via correio eletrônico institucional, Informativo La Semana Unilera e outras formas de comunicação.

8.2 Solicitações de esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas enviando mensagem ao correio eletrônico <iniciacao.pesquisa@unila.edu.br>.

8.3 A Resolução COSUP nº 05, de 18 de dezembro de 2018, e suas alterações, aplica-se inteiramente ao presente edital e deve ser respeitada em todas as fases deste, sob pena de perda da bolsa e acarretar inadimplência com os Programas Institucionais de Iniciação Científica.

8.4 Os inscritos e contemplados dentro deste edital têm como implicação total conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas do mesmo, não podendo alegar desconhecimento.

8.5 Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão resolvidos pelo CLIC no caso do PIBIC e pelo CLITI no caso do PIBITI, ou por comissão por ele designado.

Documentos integrantes deste Edital:

ANEXO I: Cronograma das Atividades para o Edital do Programas de IC (2020-2021)

ANEXO II: Orientação para a submissão do planos de trabalho

ANEXO III: Planilha Produtividade Intelectual, conforme RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

ANEXO IV: Formulário de avaliação da proposta

ANEXO I

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA O EDITAL 000/2019/PRPPG

Atividades	Prazo
Publicação do edital	A partir de 12/2019
Período para impugnação do edital, via inscricao:	Por 2 (dois) dias após a publicação do Edital, com encerramento às 16h59min do referido dia.
Inscrição no Edital (realizada somente pelo professor)	15/01 a 22/03/2020, com encerramento às 23h59min
Avaliação da Produtividade Intelectual e Planos de Trabalhos	23/03 a 15/05/2020

1ª ETAPA	Divulgação do resultado preliminar das propostas qualificadas	A partir de 16/05/2020
	Recurso da Divulgação das Propostas Qualificadas	2 (dois) dias a partir da divulgação das propostas qualificadas, com encerramento às 16h59min do referido dia.
	Divulgação do resultado final das propostas (pós-recursos) qualificadas em todos os programas	A partir de 21/05/2020
2ª ETAPA	Prazo Ordinário: Indicação obrigatória dos discentes para todos os Programas de IC do presente Edital (com cota ou voluntário).	A partir da divulgação do resultado final a 15/06/2020
	Divulgação dos indicados aprovados	A partir de 18/06/2020
	Prazo Extraordinário: substituição/adequação dos discentes com a indicação não aprovada* no <u>Prazo Ordinário</u> .	7 (sete dias contínuos) a partir da divulgação dos indicados aprovados, com encerramento às 23h59min do último dia.
	Divulgação e homologação do resultado final	A partir de 26/06/2020
	Início da vigência das orientações de IC	01/08/2020
	Entrega do relatório final referente ao presente Edital	01/08 à 01/09/2021
	EICTI 2021**	Outubro de 2021

*Discentes indicados que estão em desacordo com Capítulo II, do Título III, da [Resolução COSUP 05/2018](#).

**A PRPPG por meio da Comissão Organizadora do EICTI 2021 publicará regulamento específico do evento.

ANEXO III		
Planilha Produtividade Intelectual		
(RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019)		
Grande área de conhecimento (Marcar apenas UMA área do conhecimento com X)		
Identificação do pesquisador:		
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
() Ciência de Alimentos	() Biodiversidade	
() Ciências Agrárias I	() Ciências Biológicas I	
() Medicina Veterinária	() Ciências Biológicas II	
() Zootecnia / Recursos Pesqueiros	() Ciências Biológicas III	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	ENGENHARIAS	
() Astronomia / Física	() Engenharias I	
() Ciência da Computação	() Engenharias II	
() Geociências	() Engenharias III	
() Matemática / Probabilidade e Estatística	() Engenharias IV	
() Química		
	MULTIDISCIPLINAR	
CIÊNCIAS HUMANAS	() Biotecnologia	
() Antropologia /	() Ciências	

Arqueologia		Ambientais
() Ciência Política e Relações Internacionais	()	Ensino
() Educação	()	Interdisciplinar
() Filosofia	()	Materiais
() Teologia		
() Geografia	LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	
() História	()	Artes / Música
() Psicologia	()	Letras / Linguística
() Sociologia		
	Ciências da Saúde	
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	()	Educação Física
() Administração, Ciências Contábeis e Turismo	()	Enfermagem
() Planejamento Urbano e Regional / Demografia	()	Farmácia
() Ciências Sociais Aplicadas	()	Medicina I
() Direito	()	Medicina II
() Economia	()	Medicina III
() Arquitetura e Urbanismo	()	Nutrição
() Serviço Social	()	Odontologia
	()	Saúde Coletiva

	indexado – Qualis B5				
8	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado qualis C ou sem qualis (máximo 6 pontos)	1			0
B	Orientações (concluídas)	Peso	Quant.	-----	Subtotal
9	Teses de doutorado	10		-----	0
10	Dissertações de mestrado	6		-----	0
11	IC/ITI	2		-----	0
12	TCC's (Trabalhos de Conclusão de Cursos) e monografias (máximo 15 pontos)	1		-----	0
C	Projetos financiados aprovados	Peso	Quant.	-----	Subtotal
13	Projeto financiado aprovado por agência de fomento internacional	16		-----	0
14	Projeto financiado aprovado por agência de fomento nacional	12		-----	0
15	Projeto financiado aprovado por agência de fomento do estado do Paraná	9		-----	0
16	Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas através de edital de chamada pública	4		-----	0
17	Projeto financiado aprovado por outras instituições públicas ou privadas (máximo 12 pontos)	3		-----	0
	TOTAL				0

DANÚBIA FRASSON FURTADO

09 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 102/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final do Edital nº 088/2019/PRPPG.

1. Do resultado final

	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	Contemplado
2	Márcia Regina Becker	Contemplado
3	Maria Leandra Terêncio	Contemplado
4	Edna Possan	Contemplado
5	Marcela Boroski	Contemplado
6	Cristian Antonio Rojas	Não contemplado
7	Aline Theodoro Toci	Não contemplado
8	Rafaella Costa Bonugli Santos	Não contemplado
9	Laura Cristina Pires Lima	Não contemplado
10	Fernando César Vieira Zanella	Não contemplado
11	Michel Rodrigo Zambrano Passarini	Não contemplado
12	Gabriel Ferrão Moreira	Não contemplado

Obs.: Marcar produções de 2015 a 2020 (até o limite da inscrição) e destaques, conforme Art. 2º (RESOLUÇÃO COSUP Nº 01 DE 17 DE JUNHO DE 2019). Artigos publicados nesse período devem ser analisados com base na avaliação Qualis do quadriênio 2013/2016 ou mais recente.

A	Artigos (pontuação dupla para artigos com alunos (as) Unila como autores/as)	Peso	Quantidade Total de artigos publicados	Da Quantidade Total quantos são com aluno(a) da UNILA?	Subtotal
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A1	20			0
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis A2	18			0
3	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B1	15			0
4	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B2	12			0
5	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B3	6			0
6	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado – Qualis B4	3			0
7	Artigo técnico-científico publicado em periódico	2			0

1 3	Pablo Souza de Villavicencio	Não contemplado
1 4	Kelvinson Fernandes Viana	Não contemplado

DANÚBIA FRASSON FURTADO
10 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 103/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado de recurso frente ao resultado preliminar do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 99/2019.

1. DO RESULTADO DE RECURSOS

CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
LEONARDO PEREIRA LINS	INDEFERIDO	A comissão de bolsas utilizou os critérios do edital PRPPG 84/2019: item 6.2 – cota para necessidade financeira; e o item 6.4 - classificação do processo seletivo para ingresso. A pontuação consta em edital PPGIES 02/2019 - resultado final.
RAFAEL EUCLIDES SEIDEL BATISTA	DEFERIDO	--

DANUBIA FRASSON FURTADO
12 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 104/2019/PRPPG

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente edital, o resultado final do processo seletivo para a concessão de bolsas do Programa de Demanda Social–UNILA, referente ao edital PRPPG 84/2019.

1. RESULTADO FINAL

1.1 Programa de Pós-graduação em Economia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	THIAGO MARQUES FAGUNDES
2º	HELITTON CHRISTOFFER CARNEIRO
LISTA DE ESPERA	JACKSON FRANCISCO DE LIMA XAVIER

1.2 Programa de Pós-graduação em História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ESTER ARAÚJO LIMA DA SILVA
2º	CAROLINE SILVA FERREIRA
LISTA DE ESPERA	IDRISSA DA SILVA

1.3 Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	FOUCHARD LOUIS
2º	CRISTHIAN MARCELO GOROZABEL PINCAY
LISTA DE ESPERA	RAFAEL EUCLIDES SEIDEL BATISTA
LISTA DE ESPERA	IRVING ELIAS DE VELLASCO VIEIRA
LISTA DE ESPERA	JOÃO ALÍPIO ANASTÁCIO DE PAULA CORREA
LISTA DE ESPERA	JUDDY GARCEZ MORON

1.4 Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade

1.4.1 Nível Mestrado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANDRÉIA DA CRUZ RODRIGUES
2º	ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA
LISTA DE ESPERA	ALVARO GERMÁN LEIVA GÓMEZ
LISTA DE ESPERA	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS
LISTA DE ESPERA	VALENTINA VÁSQUEZ ARANGO
LISTA DE ESPERA	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES

1.4.2 Nível Doutorado

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	SAMAH ELLAKKIS
2º	MATHEUS VITOR DINIZ GUERI
LISTA DE ESPERA	CLARISSA RIBEIRO DE SÁ RODRIGUES OLINDA
LISTA DE ESPERA	LEONARDO PEREIRA LINS

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O objeto a que se refere este Edital está necessariamente condicionado à disponibilidade do limite orçamentário e financeiro da UNILA, podendo ser reduzido, suspenso ou cancelado em decorrência de eventuais contingenciamentos ou de outra natureza, sem que isso implique em indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Os alunos contemplados com bolsa devem comparecer à Divisão de Pós-graduação Stricto Sensu, situada no Edifício Comercial Lorivo - Avenida Sílvio Américo Sasdelli, Vila A, 1842 - Vila A, Foz do Iguaçu - PR, 85866-000 – Sala 01 | Térreo, até 13 de dezembro para assinatura do Termo de Concessão. Trazer consigo uma cópia do cartão do banco com número da agência e conta.

DANUBIA FRASSON FURTADO
12 de dezembro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 06/2019

O Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260 de 20 de setembro de 2016, e considerando o que consta no seu Art. 6º, inciso V, Torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme art. 13 da Resolução CONSUN nº 002 de 28 de fevereiro de 2014.

Nome do agente suprido: Zuélzer Vieira Júnior

Matrícula SIAPE: 2146236

Processo de Concessão: 23422.017894/2019-55

Valor total do suprimento: R\$ 300,00

Período de aplicação: 10/12/2019 a 22/12/2019

Prazo para prestação de contas: 23/12/2019 a 31/12/2019

Tipo de suprimento: Serviços de Transporte.

JAMUR JOHNAS MARCHI

11 de dezembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL 50/2019/ PPGIELA

A coordenadora do programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela portaria unila nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, juntamente com a comissão de seleção de discentes regulares 2020, designada pela portaria nº 72/2019/prppg, no uso de suas atribuições, tornam público, pelo presente edital, o resultado da avaliação dos recursos impetrados frente ao resultado final preliminar do processo seletivo para alunos regulares turma 2020 para o mestrado interdisciplinar em estudos latino-americanos.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
ERIKA ROWINSKI	INDEFERIDO

2. DAS RESPOSTAS FUNDAMENTADAS

2.1 Os(as) candidatos(as) com recursos indeferidos receberão a resposta fundamentada referente aos recursos impetrados por e-mail no momento da publicação deste edital.

Laura Janaina Dias Amato

09 de dezembro de 2019

EDITAL 51/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela portaria unila nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, juntamente com a comissão de seleção de discentes regulares 2020, designada pela portaria nº 72/2019/prppg, no uso de suas atribuições, tornam pública, pelo presente edital, a homologação e resultado final do processo seletivo para alunos regulares turma 2020 para o mestrado interdisciplinar em estudos latino-americanos regido pelo edital nº 33/2019 – ppgiela e posteriores retificações.

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ANA LUISA HICKMANN	8,56	10	9,28	1ª Colocada - APROVADA
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	8,43	10	9,21	2ª Colocada - APROVADA
FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO	8,66	9	8,83	10ª Colocado - APROVADO
FERNANDO DARDO BARRIOS PAIÃO	7,46	10	8,73	13ª Colocado - APROVADO
ENRIQUE ALEJANDRO CUBERO CASTILLO	8,32	9	8,66	16ª Colocado - APROVADO
CAMILA PADILHA COSTA	7,77	9,5	8,63	17ª Colocada - APROVADA
CRISTIANO ROBERTO GALLI	7,77	9	8,38	19ª Colocado - APROVADO
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS	7,62	9	8,31	20ª Colocada - APROVADA

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
LUIS ALFREDO CENTURION GOMEZ	8,82	9	8,91	7ª Colocado – APROVADO
NICOLAS PEREZ MACUADA	8,62	9	8,81	11ª Colocado – APROVADO
TAÍSE STAUDT	8,07	9,5	8,78	12ª Colocada – APROVADO
MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA	8,43	9	8,71	14ª Colocada – APROVADO
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI	7,96	9	8,48	18ª Colocada – APROVADA
CARLA AMARO CARBONE	8,07	8,5	8,28	21ª Colocada – APROVADA
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	7,49	9	8,24	22ª Colocado – APROVADO

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
--------------	------------------------	------------------------	----------------------------------	-----------

DOUGLAS MAIA COLARÉS	8,09	10	9,04	3º Colocado - APROVADO
LAÍS GRIEBELER HENDGES	8,08	10	9,04	4ª Colocada - APROVADA
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	8,43	9,5	8,96	5º Colocado - APROVADO
VICTORIA BATISTELA SILVA RODRIGUES	7,87	10	8,93	6ª Colocada - APROVADA
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA	7,79	10	8,89	8º Colocado - APROVADO
HYGOR MESQUITA FARIA	8,17	9,5	8,83	9º Colocado - APROVADO
FERNANDO BUENO VIEIRA	8,41	9	8,70	15º Colocado - APROVADO

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR

2.1 Os(as) candidatos(as) abaixo foram aprovados(as) no processo seletivo mas não classificados(as) em primeira chamada em virtude de preenchimento de todas as vagas contantes no edital de abertura pelos(as) candidatos(as) elencados(as) no item 1 do presente edital. Os(as) candidatos(as) abaixo poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) acima.

2.2 A convocação obedecerá as vagas disponíveis por linha e, em seguida, a ordem decrescente das médias finais.

Linha de pesquisa: PRÁTICAS E SABERES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
JEANCARLA SOLETTI	7,40	9	8,20	1ª Colocada - Chamada complementar
JULIANA TONIN	8,25	8	8,12	2ª Colocada - Chamada complementar
ADRIELLY OISSA	8,2	8	8,1	3ª Colocada - Chamada complementar
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI	7,37	8,5	7,93	4ª Colocada - Chamada complementar
DEINER CANTO COSTA	8,49	7	7,74	5º Colocado - Chamada complementar
TAIARA LINA JOHN	7,37	7,5	7,43	6ª Colocada - Chamada complementar
JÉSSICA CARLOS PEREIRA	7,27	7,5	7,38	7ª Colocada - Chamada complementar

Linha de pesquisa: TRÂNSITOS CULTURAIS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
ISABEL MATTOS SCHMIDT	8,3	8	8,15	1ª Colocada - Chamada complementar
ERIKA ROWINSKI	8,03	8	8,01	2ª Colocada - Chamada complementar

Linha de pesquisa: FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	RESULTADO
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	8,4	9	8,7	1º Colocado - Chamada complementar
FILIFE SILVA NERI	8,22	8,5	8,36	2º Colocado - Chamada complementar
CLARA LUISA MARTINS	8,28	8	8,14	3ª Colocada - Chamada complementar

BRANDAO				
ANGÉLICA APARECIDA REIS PEREIRA	8,24	8	8,12	4ª Colocada - Chamada complementar
NAYARA DO NASCIMENTO	8,08	8	8,04	5ª Colocada - Chamada complementar
LIDIANE DE CARVALHO ALVES PASTORINI	7,40	8	7,70	6ª Colocada - Chamada complementar
DARIO VELAZQUEZ	7,87	7	7,43	7º Colocado - Chamada complementar
JAQUELINE DE SOUZA	7,06	7	7,03	8ª Colocada - Chamada complementar

3. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELIMINADOS

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL DA 1ª FASE	MÉDIA FINAL DA 2ª FASE	MÉDIA FINAL DO PROCESSO SELETIVO	LINHA DE PESQUISA	RESULTADO
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	8,15	6	7,07	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
BRUNA CONCEICAO DE SOUZA	7,74	6	6,87	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
DANIELLE ABREU SILVA	7,37	6	6,68	PRÁTICAS E SABERES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA	7,37	6	6,68	PRÁTICAS E SABERES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
DANILO ESPINDOLA CATALANO	7,17	6	6,58	PRÁTICAS E SABERES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
WILLIANA DA SILVA MACIEL	7	6	6,5	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
DANILO ARGOLO E SILVA	8,06	0 (ausente)	4,03	PRÁTICAS E SABERES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
JEAN MICHEL DAROS HACK	8,03	0 (ausente)	4,01	PRÁTICAS E SABERES	Eliminado por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,96	0 (ausente)	3,98	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
MARILIN TAIS FERNANDES SILVA	7,8	0 (ausente)	3,9	TRÂNSITOS CULTURAIS	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA	7,71	0 (ausente)	3,85	PRÁTICAS E SABERES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
LEANDRO FAGNER DE ALMEIDA	7,21	0 (ausente)	3,60	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZAN	7,12	0 (ausente)	3,56	FRONTEIRAS, DIÁSPORAS E MEDIAÇÕES	Eliminada por obter nota inferior a 7 na segunda fase.

4. DAS INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA DOS(AS) APROVADOS(AS) EM PRIMEIRA CHAMADA

4.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e selecionados(as) em primeira chamada deverão comparecer presencialmente na secretaria do PPGIELA (Av. Tancredo Neves, 6731 – Parque Tecnológico Itaipu – Bloco 04 – Espaço 03 – Sala 05 – Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil) entre os dias 17 a 19 de fevereiro de 2020 para matrícula presencial.

4.2 A matrícula não poderá ser realizada em outras datas e/ou a distância.

- 4.3 A matrícula poderá ser feita mediante procuração.
- 4.4 Demais instruções acerca da documentação a ser apresentada serão encaminhadas para o e-mail dos(as) aprovados(as) em primeira chamada e divulgadas no site do PPGIELA até 20 de dezembro de 2019.
- 4.5 Até o dia 15 de dezembro serão enviadas as cartas de aceite para os endereços eletrônicos dos(as) estrangeiros(as) aprovados para fins de confecção do visto de estudante (visto IV).
- 4.6 Brasileiros(as) aprovados(as) que necessitem de carta de aceite para fins de liberação profissional ou outros fins que se fizerem necessários, deverão solicitar a carta por e-mail para secretaria.ppgiela@unila.edu.br.

Laura Janaina Dias Amato
09 de dezembro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 47/2019/ PPGBC

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado em Biociências, no Primeiro Semestre Letivo do Ano de 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço UNILA nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, conforme o Edital PPG-BC nº. 037/2019, suas retificações e resultados parciais, pelo presente edital torna público o resultado preliminar do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2020:

1. Dos resultados preliminares das entrevistas dos candidatos

1.1. Dos 09 (nove) candidatos convocados pelos Editais PPG-BC nº. 044/2019 e 045/2019 para realizarem as entrevistas do presente processo seletivo:

1.1.1. 01 (um) fica eliminado do presente processo seletivo por não comparecer à entrevista;

1.1.2. 08 (oito) ficam preliminarmente aprovados, por serem entrevistados e obterem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na terceira etapa do presente processo seletivo.

1.2. As notas individuais e preliminares dos candidatos entrevistados na terceira etapa do presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III.

2. Dos resultados preliminares da análise do curriculum vitae dos candidatos

2.1. Ficam preliminarmente classificados na quarta etapa do presente processo seletivo todos os 08 (oito) candidatos entrevistados pelas bancas examinadoras.

2.2. As notas individuais e preliminares do curriculum vitae dos candidatos avaliados na quarta etapa do presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III.

3. Dos resultados preliminares do presente processo seletivo

3.1. Dos 20 (vinte) candidatos inscritos no presente processo seletivo:

3.1.1. 00 (nenhum) candidato foi eliminado por ter a inscrição indeferida, conforme Editais PPG-BC nº. 040/2019 e nº. 041/2019;

3.1.2. 01 (um) fica eliminado por não comparecer para realizar as provas, conforme Editais PPG-BC nº. 044/2019 e nº. 045/2019;

3.1.3. 10 (dez) candidatos ficam eliminados por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em inglês; e de conhecimentos em Biociências, aplicadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, conforme Editais PPG-BC nº. 044/2019 e nº. 045/2019;

3.1.4. 01 (um) fica eliminado por não comparecer a entrevista;

3.1.5. 08 (oito) candidatos ficam preliminarmente aprovados e classificados em todas as etapas do presente processo seletivo, conforme Anexos I a III, que divulga as suas notas individuais, por atenderem a todas as exigências regulamentares, conforme o Edital PPG-BC nº. 037/2019, suas retificações e resultados parciais.

3.2. O presente resultado preliminar não constitui convocação dos candidatos para realizar as matrículas no curso de mestrado em Biociências do PPG-BC, no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

3.3. A eventual classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

3.4. A relação final de candidatos aprovados e classificados no presente processo seletivo será divulgada após o julgamento dos recursos administrativos, eventualmente submetidos.

4. Dos recursos administrativos

4.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo, ao resultado preliminar do presente processo seletivo, são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 037/2019 e suas retificações.

ANEXO I

NOTAS PRELIMINARES DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado em Biociências, no Primeiro Semestre Letivo do Ano de 2020

CANDIDATOS	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO DE BOLSA?	NOTA OBTIDA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	NOTA OBTIDA NA ENTREVISTA ¹ (até 100 pontos)			QUARTA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (classificatória, peso 01 (um))				
					NOTA OBTIDA NA PROVA DE CONHECIMENTOS	NOTA OBTIDA NA PROVA DE EXAMINAÇÃO	NOTA OBTIDA NA PROVA DE EXAMINAÇÃO	NOTA OBTIDA COM A FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (até 85 pontos)	NOTA OBTIDA COM A PRODUÇÃO CIENTÍFICA (até 70 pontos)	NOTA BRUTA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (até 155 pontos)	NOTA NORMALIZADA DA ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) (até 200 pontos)	
Clarice Piacentini de Andra de Mitran	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4896	Não	91,7	58,0	80,0	70,0	75,0	36,0	04,4	40,4	56,1
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	75,0	52,0	95,0	90,0	92,5	23,0	12,0	35,0	48,6

Karine Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim	91,7	52,1	75,0	75,0	75,0	10,0	00,4	10,4	14,4
Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim	83,3	50,0	85,0	85,0	85,0	22,0	04,0	26,0	36,1
Mary Audeny Torres Paulino	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim	75,0	70,0	Eliminado(a) Não compareceu à entrevista						
Oswaldo Antonio Haider Junior	Dr. Franciney Pinto do Nascimento	4891	Sim	100,0	73,0	85,0	85,0	85,0	36,0	36,0	72,0	100,0
Rafael de Moraes Cury	Dr. Franciney Pinto do Nascimento	4873	Sim	91,7	75,6	95,0	95,0	95,0	34,0	19,4	53,4	74,2
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não	83,3	50,0	85,0	80,0	82,5	24,0	13,0	37,0	51,4
Vitor Guedes Pereira	Dr. Franciney Pinto do Nascimento	4897	Sim	91,7	50,0	80,0	80,0	80,0	19,0	2,4	21,4	29,7

<p>¹ Critérios:</p> <p>-"motivação em cursar o mestrado do PPG-BC".</p> <p>-"perfil acadêmico e/ou profissional".</p> <p>-"capacidade de argumentação e exposição de ideias, relacionadas ao tema e aos objetivos do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências, de forma clara e direta".</p> <p>-"coerência na organização do texto e dos argumentos do projeto de pesquisa".</p> <p>-"demonstração de domínio, abrangência e profundidade de conceitos relacionados ao tema do projeto de pesquisa e/ou à área de conhecimento em Biociências".</p> <p>-"capacidade de argumentação ante os questionamentos dos examinadores.</p>	
<p>¹ Primeira banca</p> <p>Examinadores da Banca: Dra. Maria Leandra Terencio e Dr. Kelvinson Fernandes Viana</p> <p>28/11/2019, quinta-feira, período vespertino</p> <p>campus Jardim Universitário, prédio Central, sala de reuniões C-105-1, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná</p>	<p>¹ Segunda banca</p> <p>Examinadores da Banca: Dr. Jorge Luis Maria Ruiz e Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini</p> <p>02/12/2019, segunda-feira, período vespertino</p> <p>campus Jardim Universitário, prédio Central, sala de reuniões C-105-1, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, Jd. Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná</p>

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE Mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2020

CANDI DATOS	ORIEN TADOR	NÚM ERO	SOLICI TA	NOTAS PRELIMI	PRIM EIRA	SEGUNDA ETAPA -	TERCEI RA	QUART A	NOTA PRELI	RESULTA DO E
-------------	-------------	---------	-----------	---------------	-----------	-----------------	-----------	---------	------------	--------------

	PRETE NDIDO	DA INSC RIÇÃO	CONC ESSÃO DE BOLSA ?	NARES ¹	ETAPA - PROV A DE INGLÊ S ² [eliminat ória, sem peso]	PROVA DE CONHECI MENTOS ³ [eliminató ria e classificat ória, peso 03 (três)]	ETAPA - ENTRE VISTA DO(A) CANDI DATO(A) ⁴ [classificató ria, peso 01 (um)]	ETAPA - ANÁLIS E DO CURRÍ CULO DO(A) CANDI DATO(A) ⁵ [classificató ria, peso 01 (um)]	MINA R DO(A) CANDI DATO(A) ¹ (até 100 pontos)	CLASSIFI CAÇÃO PRELIMI NAR ¹
Adriana Heiss Siqueira	Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos	4899	Sim	BRUTA	58,3	40,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	120,0			0,0	
Ana Carolina Botelho dos Reis	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4886	Sim	BRUTA	41,7	25,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	75,0			0,0	
Ana Caroline Boni	Dr. Carlos Henrique Schneider	4889	Sim	BRUTA	66,7	21,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	63,0			0,0	
Camila Cristina de Jesus Castro	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4898	Sim	BRUTA	83,3	28,5	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	85,5			0,0	
Cindy Erika Yachiro	Dr. Kelverson Fernandes Viana	4902	Sim	BRUTA	75,0	33,5	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	100,5			0,0	
Clarice Piacentini de Andra de Mitran	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4896	Não	BRUTA	91,7	58,0	75,0	40,4	173,4	3º Classificado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	174,0	75,0	56,1	305,1 / 05 = 61,02	
Fabio Lucas Cemenici Gnoatto	Dr. Felipe Bejjamini	4881	Não	BRUTA	83,3	34,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	102,0			0,0	
Franciele Tormes	Dra. Jociani Ascari	4901	Sim	BRUTA	41,7	29,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	97,0			0,0	
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	BRUTA	75,0	52,0	92,5	35,0	179,5	4º Classificado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	156,0	92,5	48,6	297,1 / 05 = 59,42	
Ingrid Dayling Baez Lopez	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4885	Sim	BRUTA	Não realizou a prova	Não realizou a prova	Não convocado(a)		0,0	Eliminado(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	Não realizou a prova			0,0	
Karine Fernandes	Dr. Michel	4894	Sim	BRUTA	91,7	52,1	75,0	10,4	137,5	8º Classificada
				PONDER ADA	Não	156,3	75,0	14,4	245,7	

des Camac ho	Rodrig o Zambr ano Passari ni			ADA	se aplica				/ 05 = 49,14	do(a)
Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrig o Zambr ano Passari ni	4893	Sim	BRUTA	83,3	50,0	85,0	26,0	161,0	6º Classifica do(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	150,0	85,0	36,1	271,1 / 05 = 54,22	
Marcel o William s de Oliveira	Dr. Flávio Luiz Tavare s	4904	Não	BRUTA	83,3	34,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminad o(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	102,0			0,0	
Mary Audeny Torres Paulino	Dr. Rodrig o Pinheir o Araldi	4895	Sim	BRUTA	75,0	70,0	Não compareceu à entrevista		0,0	Eliminad o(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	210,0			0,0	
Michel e Cristina Graton Moura	Dra. Danúb ia Frasson Furtado	4830	Sim	BRUTA	83,3	20,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminad o(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	60,0			0,0	
Oswald o Antônio Haider Junior	Dr. Francis ney Pinto do Nasci mento	4891	Sim	BRUTA	100,0	73,0	85,0	72,0	230,0	1º Classifica do(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	219,0	85,0	100,0	404,0 / 05 = 80,8	
Rafael de Morais Cury	Dr. Francis ney Pinto do Nasci mento	4873	Sim	BRUTA	91,7	75,6	95,0	53,4	224,0	2º Classifica do(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	226,8	95,0	74,2	396,0 / 05 = 79,2	
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrig o Pinheir o Araldi	4878	Não	BRUTA	83,3	50,0	82,5	37,0	169,5	5º Classifica do(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	150,0	82,5	51,4	283,9 / 05 = 56,8	
Simon e Ramos Fink	Dra. Aline Theodor o Toci	4884	Sim	BRUTA	83,3	41,0	Não convocado(a)		0,0	Eliminad o(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	123,0			0,0	
Vitor Guedes Pereira	Dr. Francis ney Pinto do Nasci mento	4897	Sim	BRUTA	91,7	50,0	80,0	21,4	151,4	7º Classifica do(a)
				PONDER ADA	Não se aplica	150,0	80,0	29,7	259,7 / 05 = 51,9	

	OR PRETENDID O	RO DA INSCRI ÇÃO	ENDE CONC ORRE RA BOLS AS?	ARECE U À PROVA DE INGLÊS ?	ADO(A) NA PROVA DE INGLÊS ?	ARECE U À PROVA DE CONHE CIMEN TOS?	ADO(A) NA PROVA DE CONHE CIMEN TOS?	PARE CEU À EN TR EVIST A?	VAD O(A) NA EN TR EVIST A?	SSIFI CAÇ ÃO
Adriana Heiss Siqueira	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4899	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Ana Carolina Botelho dos Reis	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4886	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Ana Caroline Boni	Dr. Carlos Henrique Schneider	4889	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Camila Cristina de Jesus Castro	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4898	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Cindy Erika Yachiro	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	4902	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Clarice Piacentini de Andrade Mitrano	Dra. Danúb ia Frasson Furtado	4896	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	3º Clas sific ado(a)
Fabio Lucas Cemenci Gnoatto	Dr. Felipe Beijamini	4881	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Franciele Tormes	Dra. Jociani Ascari	4901	Sim	Sim	Não	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	4º Clas sific ado(a)
Ingrid Dayling Baez Lopez	Dr. Francisney Pinto do Nascim ento	4885	Sim	Não	Não	Não	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Karine Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	8º Clas sific ado(a)
Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	6º Clas sific ado(a)
Marcelo Williams de Oliveira	Dr. Flávio Luiz Tavares	4904	Não	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)
Mary Audeny Torres Paulino	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Elim inad o(a)
Michele Cristina Graton Moura	Dra. Danúb ia Frasson Furtado	4830	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não conv ocad o(a)	Não conv ocad o(a)	Elim inad o(a)

ANEXO III

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

NOME	ORIENTAD	NÚME	PRET	COMP	APROV	COMP	APROV	COM	APRO	CLA
------	----------	------	------	------	-------	------	-------	-----	------	-----

¹ Resultado, notas e classificação dos candidatos, conforme item 4 e Anexo IV do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

² Prova de leitura e compreensão de textos de divulgação científica ou artigo científico em inglês, relacionados à área de conhecimento do PPG-BC, de caráter eliminatório, conforme itens 4.4.1, 4.5.2 e 5 do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

³ Prova escrita de conhecimentos em Biociências, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 03 (três), conforme itens 4.4.2, 4.5.3, 4.9.2 e 6 do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

⁴ Entrevista dos candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 01 (um), conforme itens 4.4.3, 4.5.4, 4.9.3 e 7 do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

⁵ Análise do *curriculum vitae* dos candidatos, de caráter classificatório, com peso 01 (um), conforme itens 3.4.5, 4.4.4 e 8; e Anexo IV do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

Osvaldo Antonio Haider Junior	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	1º Classificado(a)
Rafael de Moraes Cury	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	2º Classificado(a)
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	5º Classificado(a)
Simone Ramos Fink	Dra. Aline Theodoro Toci	4884	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Vitor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4897	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	7º Classificado(a)

JORGE LUIS MARIA RUIZ
06 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 48/2019/ PPGBC

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, conforme o Edital PPG-BC nº. 037/2019, suas retificações e resultados parciais, pelo presente edital torna público o resultado final do processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de mestrado em BIOCÊNCIAS, no primeiro semestre letivo do ano de 2020:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos em contestação ao resultado preliminar divulgado pelo Edital PPG-BC nº. 047/2019, nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 037/2019 e suas retificações.

2. Dos resultados final das entrevistas dos candidatos

2.1. Ficam aprovados todos os 08 (oito) candidatos classificados pelo Edital PPG-BC nº. 047/2019, por serem entrevistados na terceira etapa do presente processo seletivo.

2.2. As notas individuais e finais dos candidatos entrevistados na terceira etapa do presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 047/2019.

3. Dos resultados finais da análise do curriculum vitae dos candidatos

3.1. Ficam classificados na quarta etapa do presente processo seletivo todos os 08 (oito) candidatos que tiveram seus curriculum vitae avaliados pelas bancas examinadoras.

3.2. As notas individuais e finais do curriculum vitae dos candidatos avaliados na quarta etapa do presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 047/2019.

4. Dos resultados finais do presente processo seletivo

4.1. Dos 20 (vinte) candidatos inscritos no presente processo seletivo:

4.1.1. 00 (nenhum) candidato foi eliminado por ter a inscrição indeferida, conforme Editais PPG-BC nº. 040/2019 e nº. 041/2019;

4.1.2. 01 (um) fica eliminado por não comparecer para realizar as provas, conforme Editais PPG-BC nº. 044/2019 e nº. 045/2019;

4.1.3. 10 (dez) candidatos ficam eliminados por não obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos nas provas escritas de leitura e compreensão de textos em inglês; e de conhecimentos em BIOCÊNCIAS, aplicadas nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, conforme Editais PPG-BC nº. 044/2019 e nº. 045/2019;

4.1.4. 01 (um) fica eliminado por não comparecer a entrevista, conforme Edital PPG-BC nº. 047/2019;

4.1.5. 08 (oito) candidatos ficam aprovados e classificados em todas as etapas do presente processo seletivo, conforme Anexo I, por atenderem a todas as exigências regulamentares, conforme o Edital PPG-BC nº. 037/2019, suas retificações e resultados.

4.1.6. As notas individuais e finais dos candidatos avaliados no presente processo seletivo encontram-se nos Anexos I a III do Edital PPG-BC nº. 047/2019.

4.2. O presente resultado final constitui convocação dos candidatos relacionados no Anexo II, para realizar as matrículas no curso de mestrado em BIOCÊNCIAS do PPG-BC, no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

4.3. A eventual classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula.

5. Da matrícula

5.1. A matrícula será realizada de forma presencial ou por procuração, na Secretaria do PPG-BC, localizada no campus Jardim Universitário da UNILA, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na sala G-103-1 ou outro endereço a ser informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>, nas seguintes datas e horários:

5.1.1. dia 11/07/19, quarta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00;

5.1.2. dia 12/07/19, quinta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00; ou

5.1.3. dia 13/07/19, sexta-feira, das 09h00 às 12h00.

5.2. As datas e horários de atendimento preferencial dos candidatos convocados estão informados no Anexo II deste edital.

5.3. Para requerer a matrícula no curso de mestrado do PPG-BC, em turma do primeiro semestre letivo do ano de 2020, no ato da matrícula os candidatos convocados deverão apresentar do via impressa, assinada e devidamente preenchida do Anexo VI do Edital PPG-BC nº. 037/2019 e os documentos previstos no seu item 11.

5.4. As rematrículas em disciplinas do PPG-BC, a serem ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2020, terá regulamento próprio, a ser publicado em ocasião futura.

5.5. Os docentes, locais e horários de realização das rematrículas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

6. Das bolsas

6.1. A convocação dos candidatos não confere o direito subjetivo à bolsa, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição concedente.

6.2. A eventual concessão de bolsas aos candidatos convocados para a matrícula:

6.2.1. obedecerá ao estabelecido pelo item 12 do Edital PPG-BC nº. 037/2019 e suas retificações;

6.2.2. seguirá a classificação prevista no Anexo I deste edital.

7. Das disposições finais

7.1. Os candidatos convocados continuam submetidos ao regulamento estabelecido pelo Edital PPG-BC nº. 037/2019 e suas retificações.

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

NO ME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRETENDE CONCORRER À BOLSA?	COMPARECEU À PROVA DE INGLÊS?	APROVADO(A) NA PROVA DE INGLÊS?	COMPARECEU À PROVA DE CONHECIMENTOS?	APROVADO(A) NA PROVA DE CONHECIMENTOS?	COMPARECEU À ENTREVISTA?	APROVADO(A) NA ENTREVISTA?	CLASSIFICAÇÃO
Oswaldo Antonio Haidner Junior	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	1ª Classificação(a)
Rafael de Moraes Cury	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	2ª Classificação(a)
Clarice Piacentini de Andrade Mitrano	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4896	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	3ª Classificação(a)
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	4ª Classificação(a)
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	5ª Classificação(a)
Laysa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	6ª Classificação(a)
Vitor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do	4897	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	7ª Classificação(a)

Nascimento										
Karin e Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	8ª Classificação(a)
Mary Aude ny Torres Paulino	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Eliminado(a)
Simone Ramos Fink	Dra. Aline Theodoro Toci	4884	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Adriana Heiss Siqueira	Dra. Rafaela Costa Bonugli Santos	4899	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Fabio Lucas Cemencinato	Dr. Felipe Beijamini	4881	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Marcelo Williams de Oliveira	Dr. Flávio Luiz Tavares	4904	Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Cindy Erika Yachiro	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	4902	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Camilla Cristina de Jesus Castro	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4898	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Ana Caroline Boni	Dr. Carlos Henrique Schneider	4889	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Michelle Cristina Gratton Moura	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4830	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Franciele Tormes	Dra. Jociani Ascari	4901	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)
Ana Carolina Botelho dos Reis	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passari	4886	Sim	Sim	Não	Sim	Sim	Não	Não convocado(a)	Eliminado(a)

	ni									
Ingrid Dayling Baez Lopez	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4885	Sim	Não	Não	Não	Não	Não convocado(a)	Não convocado(a)	Eliminado(a)

ANEXO II

HORÁRIOS PREFERENCIAIS DE MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2020

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	HORÁRIOS PREFERENCIAIS DE MATRÍCULA
Rafael dos Santos da Silva	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Dia 11/12/19, quarta-feira à tarde, das 16h00 às 16h30
Karine Fernandes Camacho	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Dia 11/12/19, quarta-feira à tarde, das 16h30 às 17h00
Rafael de Moraes Cury	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Dia 11/12/19, quarta-feira à tarde, das 17h00 às 17h30
Vitor Guedes Pereira	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4897	Dia 11/12/19, quarta-feira à tarde, das 17h30 às 18h00
Clarice Piacentini de Andrade Mitrano	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4896	Dia 13/12/19, sexta-feira à tarde, das 16h00 às 16h30
Layssa de Melo Carlos	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Dia 13/12/19, sexta-feira à tarde, das 16h30 às 17h00
Geovanna Marques Moreira Bertim	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Dia 13/12/19, sexta-feira à tarde, das 17h00 às 17h30
Oswaldo Antonio Haider Junior	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Dia 13/12/19, sexta-feira à tarde, das 17h30 às 18h00

JORGE LUIS MARIA RUIZ
09 de dezembro de 2019

**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA,
SOCIEDADE E POLÍTICA**

RETIFICAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (unila), designada pela portaria nº 71/2019 – prppg, publicada no boletim de serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital ppgppd 44/2019.

1. Ficam retificadas os seguintes itens do Edital PPGPPD 44/2019:

- i) No título do edital onde está escrito: “HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO”; leia-se: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO”;
- ii) Na descrição do edital onde está escrito: “tendo em vista a inexistência de recursos administrativos, torna pública a homologação do resultado das eleições COM 24 VOTOS FAVORÁVEIS num total de 30 votantes, e nenhuma abstenção, nem voto contrário, registrada em ata de 4/12/2019, ASSINADA pela presidente da comissão e demais membros, para as funções de coordenador e vice-coordenador do ppgppd para o biênio dezembro/2020 – dezembro/2021”; leia-se: “torna pública a divulgação do resultado das eleições para as funções de coordenador e vice-coordenador do PPGPPD para o biênio 2020 – 2021”;
- iii) No item 1. e 1.1 do edital onde está escrito:

“1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1.A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG PPD), tendo em vista a inexistência de recursos, homologa o resultado das eleições para coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPG PPD):

COORDENADOR ELEITO	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA
VICE-COORDENADOR ELEITO	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO*

Leia-se:

“1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.1 A Comissão Eleitoral do PPGPPD, após a apuração dos votos, divulga o resultado:

Candidatos	Resultado da eleição
Chapa 1 (única): recondução Coordenador: Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira Vice-coordenador: Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto	- Membros votantes do colegiado: 30 - Total de votantes: 24 - Votos na Chapa 1: 24”

MARIA ALEJANDRA NICOLAS
06 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL 46/2019/ PPGPPD

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO (PPGPPD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela portaria nº 71/2019 – prppg, publicada no boletim de serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado das eleições do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do mestrado em políticas públicas e desenvolvimento para o biênio 2020 – 2021, conforme estabelece o edital ppgppd 37/2019.

1. Como não houve interposição de recursos ao resultado da apuração dos votos da eleição para Coordenador e Vice-coordenador realizada, através do SIG-ELEIÇÃO, e divulgado no Portal Editais como anexo aos PPGPPD 37 e 40/2019, fica homologado o resultado:

Candidatos	Resultado da eleição
Chapa 1 (única): recondução Coordenador: Prof. Dr. Gilson Batista de Oliveira Vice-coordenador: Prof. Dr. Exzolvildres Queiroz Neto	- Membros votantes do colegiado: 30 - Total de votantes: 24 - Resultado: eleito(a) com 100% dos votos válidos.

MARIA ALEJANDRA NICOLAS
06 DE DEZEMBRO DE 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

EDITAL Nº 15/2019/PPGIES

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA REFERENTES AO EDITAL 03/2019 – PPGIES – PROCESSO

PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2020 – MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a homologação da lista dos candidatos selecionados para entrevista referente ao Edital 03/2019 – processo de seleção de alunos regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade para o primeiro semestre letivo do ano de 2020, considerando que os recursos foram atendidos por e-mail da secretaria do PPGIES.

Informações importantes aos candidatos:

1) As entrevistas serão presenciais e à distância (Skype com vídeo ou similar) nos dias 02 de dezembro e 04 de dezembro.

2) Chegar com antecedência mínima de 20 minutos do seu horário agendado para entrevista. Os candidatos que chegarem após o horário agendado, não serão entrevistados.

3) As entrevistas presenciais serão na Sede Unila Edifício Almada, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo. Link para Google Maps – link [https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua %C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR](https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR)

4) Há local para estacionar no muro lateral do edifício, antes da entrada;

5) Os candidatos que optaram por entrevistas online, enviando e-mail à secretaria, receberão, por e-mail, informações de como proceder até dia 30/11, 14:00h.

6) dúvidas entrar em contato por e-mail, secretaria.ppgies@unila.edu.br.

Lista de candidatos (as) convocados (as) para a entrevista

Número de inscrição	Nota 1ª fase	Classificação 1ª fase	Convocação entrevista	Dia entrevista	Horário entrevista
5267	10,00	1	Convocado (a)	segunda	9:30h
5217	8,50	2	Convocado (a)	quarta	14:30h
5284	8,50	3	Convocado (a)	quarta	8:30h
5258	8,50	4	Convocado (a)	quarta	15h
5279	8,25	5	Convocado (a)	quarta	14:30h
5277	8,00	6	Convocado (a)	segunda	10h
5214	7,88	7	Convocado (a)	segunda	13:30h
5275	7,75	8	Convocado (a)	quarta	15h
5298	7,50	9	Convocado (a)	segunda	10h
5273	7,50	10	Convocado (a)	segunda	11h
5271	7,13	11	Convocado (a)	quarta	10h
5276	6,75	12	Convocado (a)	segunda	15:30h
5274	6,50	13	Convocado (a)	quarta	10:30h
5189	6,13	14	Convocado (a)	segunda	16:30h
5250	5,95	15	Convocado (a)	segunda	11:30h
5257	5,93	16	Convocado (a)	quarta	15:30h
5223	5,13	17	Convocado (a)	quarta	9:30h
5251	5,00	18	Convocado (a)	quarta	14h
5282	5,00	19	Convocado (a)	segunda	10h
5304	4,80	20	Convocado (a)	quarta	15:30h
5293	4,75	21	Convocado (a)	quarta	16:30h
4919	4,00	22	Convocado (a)	quarta	10h
4880	3,50	23	Convocado (a)	segunda	14h
5291	3,30	24	Convocado (a)	quarta	16h
5075	3,00	25	Convocado (a)	segunda	15h
5013	3,00	26	Convocado (a)	quarta	13:30h
5295	2,00	27	Convocado (a)	segunda	11h
5094	0,50	28	Convocado (a)	quarta	15:30h
5225	0,00	29	Convocado (a)	segunda	10:30h
4887	0,00	30	Convocado (a)	quarta	13:30h

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
29 de novembro de 2019.

EDITAL Nº 16/2019/PPGIES

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA REFERENTES AO EDITAL 04/2019 – PPGIES – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2020 – DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria nº 302/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público a homologação da lista dos candidatos selecionados para entrevista referente ao Edital 04/2019 – processo de seleção de alunos regulares para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade para o primeiro semestre letivo do ano de 2020, considerando que os recursos foram atendidos por e-mail da secretaria do PPGIES.

Informações importantes aos candidatos:

1) As entrevistas serão presenciais e à distância (Skype com vídeo ou similar) nos dias 02 de dezembro e 04 de dezembro.

2) Chegar com antecedência mínima de 20 minutos do seu horário agendado para entrevista. Os candidatos que chegarem após o horário agendado, não serão entrevistados.

3) As entrevistas presenciais serão na Sede Unila Edifício Almada, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3838 – Bairro Porto Belo. Link para Google Maps – link [https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua %C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR](https://www.google.com.br/maps/place/UNILA+Almada+-+Jardim+Porto+Belo,+Foz+do+Igua%C3%A7u+-+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!4d-54.5846951?hl=pt-BR)

+Jardim+Porto+Belo, +Foz+do+Igua %C3%A7u+--+PR/@-25.4743382,-54.5868891,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!

1s0x94f69ae88a447073:0x77c0b8881e9ac5eb!8m2!3d-25.4743382!

4d-54.5846951?hl=pt-BR

4) Há local para estacionar no muro lateral do edifício, antes da entrada;

5) Os candidatos que optaram por entrevistas online, enviando e-mail à secretaria, receberão, por e-mail, informações de como proceder até dia 30/11, 14:00h.

6) dúvidas entrar em contato por e-mail, secretaria.ppgies@unila.edu.br.

Lista de candidatos (as) convocados (as) para a entrevista

Número de inscrição	Nota 1ª fase	Classificação 1ª fase	Convocação entrevista	Dia entrevista	Horário entrevista
5239	8,75	1	Convocado (a)	quarta	8:30h
4875	8,75	2	Convocado (a)	segunda	9:30h
5262	7,85	3	Convocado (a)	quarta	14h
5199	7,78	4	Convocado (a)	segunda	10:30h
5244	7,75	5	Convocado (a)	segunda	9h
5180	7,75	6	Convocado (a)	segunda	9h
5230	7,50	7	Convocado (a)	segunda	10:30h
5280	7,38	8	Convocado (a)	segunda	10:30h
5296	7,25	9	Convocado (a)	quarta	14h
5288	7,13	10	Convocado (a)	quarta	9h
5243	6,75	11	Convocado (a)	segunda	9h
5278	6,63	12	Convocado (a)	segunda	16h
5196	6,41	13	Convocado (a)	segunda	11h
5242	6,36	14	Convocado (a)	segunda	8:30h
5299	6,00	15	Convocado (a)	segunda	14:30h
5252	6,00	16	Convocado (a)	segunda	9:30h
5245	6,00	17	Convocado (a)	quarta	13h
5285	5,88	18	Convocado (a)	segunda	9:30h
5200	5,88	19	Convocado (a)	segunda	8:30h
5126	5,88	20	Convocado (a)	segunda	14h
5300	5,83	21	Não convocado (a)		
5253	5,80	22	Não convocado (a)		
5303	5,63	23	Não convocado (a)		
5272	5,28	24	Não convocado (a)		
5306	5,25	25	Não convocado (a)		
5256	5,25	26	Não convocado (a)		
5266	5,03	27	Não convocado (a)		
5301	4,75	28	Não convocado (a)		
5297	4,75	29	Não convocado (a)		
5248	3,75	30	Não convocado (a)		
5305	3,75	31	Não convocado (a)		
5270	3,63	32	Não convocado (a)		
4910	3,53	33	Não convocado (a)		
5232	3,05	34	Não convocado (a)		

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
29 de novembro de 2019.

EDITAL Nº 17/2019 PPGIES/ILATIT

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 03/2019 – PPGIES – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2020.1 – MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o resultado preliminar dos discentes regulares e especiais do edital 03/2019 – PPGIES, abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Conforme consta no item 3.1 do Edital 05/2019 – PPGIES, o Programa oferece 16 vagas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo: 08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”; 08 (oito) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”. Sendo que

50% das vagas são para Brasileiros e 50% Estrangeiros, não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, automaticamente serão realocadas para brasileiros. Do total de vagas, 04 (quatro) serão destinadas ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

Resultado Preliminar de Seleção de Mestrado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020

Classificação	Nome do candidato	Linha de Pesquisa	Modalidade	Nota final	Vagas	Orientador
1º	Eder Andrade Da Silva	1	Regular	10,0	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
2º	Maurício Cabral Penteado	2	Regular	9,50	A.C.	Andréia Cristina Furtado
3º	Amina Ahmed Coronel	1	Regular	9,42	Est.	Jorge Javier Gimenez Ledesma
4º	Mauricio Mafra Da Silva	1	Regular	9,25	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
5º	Glenda Rodrigues De Sousa	2	Regular	8,92	A.C.	Andréia Cristina Furtado
6º	Giselly Alexandre De Souza	1	Regular	8,83	A.C.	Márcio de Sousa Goes
7º	Carina Bonavigo Jakubiu	2	Regular	8,50	A.C.	Janine Padilha Botton
8º	Shirley Carla Chamby Espejo	1	Regular	8,50	Est.	Oswaldo Hideo Ando Junior
9º	Caroline Machado Da Silva	2	Regular	8,50	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
10º	Adriel Rodrigues Da Silva	1	Regular	8,33	A.C.	Jorge Javier Gimenez Ledesma
11º	Elsa Daiana Correa Morel	2	Regular	8,32	A.C.	Jiam Pires Frigo
12º	Djalma Machado Da Cruz	2	Regular	7,98	VAA	Márcia Regina Becker
13º	Marianna De Campos Ferreira E Silva	2	Regular	7,83	A.C.	Marcela Boroski
14º	Jaqueline Tomasini Orth	1	Regular	7,71	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
15º	Anderson Junior Turmina	2	Regular	7,71	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
16º	Zoraide Martins Rodrigues Vieira	1	Regular	5,10	VAA	Leonardo da Silva Arrieche
17º	Camila Ledesma Santana de Almeida	2	Especial	7,71	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
18º	Guilherme Daniel de Oliveira	2	Especial	7,58	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
19º	Lucas Alves de Oliveira	2	Especial	7,50	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
20º	Rosane dos Santos Grignet	2	Especial	7,29	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
21º	Thayce Luan Souza Bastos	1	Especial	7,00	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
22º	Maiara Fernanda Garcia	2	Especial	7,00	A.C.	Andréia Cristina Furtado
23º	Felipe Gustavo Dinca	2	Especial	6,33	A.C.	Jiam Pires Frigo

* A.C.:Ampla Concorrência

* Est.: Estrangeiro

* VAA: Vagas de ações afirmativas

Recursos: Informamos que, de acordo com o cronograma publicado no Edital 03/2019 – PPGIES, o período para encaminhamento de recursos é entre os dias de 11 a 12 de dezembro de 2019, sendo considerados somente aqueles enviados até as 23h59min do dia 12 de dezembro de 2019. Os recursos deverão ser realizados, exclusivamente, pelo sistema Inscreva, no link abaixo, preenchendo o

anexo VII do edital 03/2019 e o anexando, assim como os documentos que achar pertinente.

Recurso da homologação das inscrições Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1122>

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
10 de dezembro de 2019

EDITAL Nº 18/2019/PPGIES

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 04/2019 – PPGIES – PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS 2020.1 – DOUTORADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, de acordo com as deliberações da Comissão do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, torna público o resultado preliminar dos discentes regulares e especiais do edital 04/2019 – PPGIES, abertura do processo seletivo de alunos para o curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no primeiro semestre letivo do ano de 2020.

Conforme consta no item 3.1 do Edital 04/2019 – PPGIES, o Programa oferece 10 vagas no curso de Doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade, sendo: 05 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Materiais e Dispositivos para Fontes de Energia”; 05 (cinco) vagas na linha de pesquisa “Tecnologias e Processos Sustentáveis”. Sendo que 50% das vagas são para Brasileiros e 50% Estrangeiros, não havendo preenchimento de todas as vagas para estrangeiros, automaticamente serão realocadas para brasileiros. Do total de vagas, 02 (duas) serão destinadas ao sistema de ações afirmativas (candidatos negros, pardos, indígenas ou com deficiência).

Resultado Preliminar de Seleção de Doutorado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – 2020-1

Classificação	Nome do candidato	Linha de Pesquisa	Modalidade	Nota final	Vagas	Orientador
1º	Marcelo Miguel	2	Regular	9,58	A.C.	Janine Padilha Botton
2º	Alcione Benacchio	2	Regular	9,58	A.C.	Leonardo da Silva Arrieche
3º	Gilberto Batista	1	Regular	9,13	A.C.	Jorge Javier Gimenez Ledesma
4º	Kathleen Dall Bello de Souza Risson	1	Regular	9,04	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
5º	Valentin Silvera Diaz	1	Regular	8,92	Est.	Oswaldo Hideo Ando Junior
6º	Flávio Ferreira Freitas	1	Regular	8,92	A.C.	Andréia Cristina Furtado
7º	Giovane Ronei Sylvestrin	1	Regular	8,79	A.C.	Oswaldo Hideo Ando Junior
8º	Diana Rodriguez Linares	2	Regular	8,59	Est.	Marciana Pierina Uliana Machado
9º	Andressa Alves Silva Panatta	2	Regular	8,00	VAA	Caroline da Costa Silva Gonçalves
10º	Lisa Eliana Samudio Legal	2	Regular	7,29	Est.	Andréia Cristina Furtado
11º	Macarius Cesar Di Lauro Moreira	2	Especial	8,92	A.C.	Marcela Boroski
12º	Helton Rogger Regatieri	2	Especial	8,67	A.C.	José Ricardo Cezar Salgado
13º	Heberty Huiton Amaral	2	Especial	8,42	A.C.	Leonardo da Silva Arrieche

14º	Jéssyca Ketterine Carvalho	2	Especial	8,21	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
15º	Maria Gabriela Azevedo Barros	2	Especial	7,29	A.C.	Caroline da Costa Silva Gonçalves
16º	Oswaldo Verussa Junior	2	Especial	7,28	A.C.	Janine Padilha Botton
17º	Cintia Soares Guerin	2	Especial	6,83	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara
18º	Priscila Romero Mazzini Pereira	2	Especial	6,80	A.C.	Marciana Pierina Uliana Machado
19º	Danielly Leticia Rebelato	1	Especial	6,67	A.C.	Jiam Pires Frigo
20º	Flávia Ferreira Dos Santos	2	Especial	6,63	A.C.	Katya Regina de Freitas Zara

* A.C.:Ampla Concorrência

* Est.: Estrangeiro

* VAA: Vagas de ações afirmativas

Recursos: Informamos que, de acordo com o cronograma publicado no Edital 04/2019 – PPGIES, o período para encaminhamento de recursos é entre os dias de 11 a 12 de dezembro de 2019, sendo considerados somente aqueles enviados até as 23h59min do dia 12 de dezembro de 2019. Os recursos deverão ser realizados, exclusivamente, pelo sistema Inscreva, no link abaixo, preenchendo o anexo VII do edital 03/2019 e o anexando, assim como os documentos que achar pertinente.

Recurso da homologação das inscrições Link: <https://inscreva.unila.edu.br/events/1122>

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
10 de dezembro de 2019